



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de março de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°050

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.165, de 13 de março de 2013.

CRIA O COMITÊ ESTADUAL DE SEGURANÇA HÍDRICA NO ÂMBITO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art.88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Art.59, da Lei n°14.844, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos – SIGERH; CONSIDERANDO o disposto no Art.6º, do Decreto n°30.816, de 25 de janeiro de 2012, que aprova o regulamento do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, DECRETA:

Art.1º Fica criado o Comitê Estadual de Segurança Hídrica.

Art.2º O Comitê será formado pelos representantes dos seguintes

Órgãos Estaduais:

- I – Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM;
- II - Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;
- III - Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH;
- IV - Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH;
- V - Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA;
- VI - Secretaria das Cidades;
- VII – Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI;
- VIII – Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE;
- IX – Secretaria da Saúde – SESA;
- X – Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA;
- XI – Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – ADAGRI;
- XII – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE;
- XIII – Corpo de Bombeiros Militar/Defesa Civil;
- XIV – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE;
- XV – Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME.

Art.3º Fica facultado ao Comitê Estadual de Segurança Hídrica, criado por este Decreto, convidar representantes de Entidades cujas atribuições envolvam temas relacionados a Segurança Hídrica para compor sua formação e auxiliar às suas decisões.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

*** **

DECRETO N°31.166, de 13 de março de 2013.

INSTITUI A IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – IV CEMA, A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL – COE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição do Estado e, CONSIDERANDO a necessidade de estipular normas que regulem e organizem a Conferência Estadual do Meio Ambiente do Ceará; CONSIDERANDO o imperativo de participação harmônica das várias esferas governativas envolvidas na discussão, formação e condução da Conferência; CONSIDERANDO o interesse de gestão compartilhada e participativa dos recursos ambientais localizados no Estado do Ceará, DECRETA:

Art.1º Fica instituída a IV Conferência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, a realizar-se na cidade de Fortaleza-CE, Capital do Estado do Ceará, no período de 29 a 30 de agosto de 2013, tendo como tema central os Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. A Coordenação da Conferência Estadual do Meio Ambiente caberá, de forma conjunta, ao Estado do Ceará, através do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, à Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos

Naturais Renováveis – IBAMA no Ceará e à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.

Art.2º A IV Conferência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, terá como objetivos:

I - firmar a Conferência Estadual do Meio Ambiente – CEMA como uma instância de tomada de decisões orientadoras das Políticas Públicas Ambientais;

II - Contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos com foco em:

- a) Produção e Consumo Sustentáveis;
- b) Redução dos Impactos Ambientais;
- c) Geração de Emprego e Renda;
- d) Educação Ambiental.

III - discutir e aprofundar sobre o tema Resíduos Sólidos, apontando políticas públicas necessárias ao desenvolvimento sustentável de forma integrada para os três âmbitos da federação – municipal, estadual e federal;

IV - Apontar caminhos para a integração da agenda de desenvolvimento econômico e social e demais agendas das políticas públicas privilegiando a sustentabilidade ambiental do Ceará.

Art.3º A IV Conferência Estadual do Meio Ambiente do Ceará será presidida pelo Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, e em caso de ausência ou impedimento, pelo Superintendente do IBAMA, e na ausência ou impedimento deste, pelo Superintendente da SEMACE.

Art.4º As regras de organização, funcionamento, composição da Plenária, bem como o tema e subtemas serão definidos no Regimento Interno da Conferência.

Parágrafo único. A Proposta de Regimento Interno da IV Conferência Estadual do Meio Ambiente será elaborada, conjuntamente, por representantes do Governo do Estado, do Ministério do Meio Ambiente, representantes da Comissão Organizadora Estadual e será submetida à aprovação Plenária da IV CEMA, por maioria dos presentes.

Art.5º A Comissão Organizadora Estadual – COE da IV Conferência Estadual do Meio Ambiente é composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Não Governamentais:

- a) Rede de Catadores de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos do Estado do Ceará;
- b) MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis;
- c) CENAPOP - Centro Popular de Cultura e Ecocidadania;
- d) CEPEMA - Fundação Cultural Educacional Popular em Defesa do Meio Ambiente;
- e) FBFF – Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza;
- f) FETRAECE – Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Ceará;
- g) FIEC – Federação das Indústrias do Estado do Ceará;
- h) FBF - Fundação Bernardo Feitosa;
- i) GIA - Grupo de Interesse Ambiental;
- j) APRECE – Associação dos Municípios do Estado Ceará;
- l) TERRAMAR - Instituto Terramar;
- m) FBC – Fundação Brasil Cidadã;
- n) CEA - Centro Ecológico Aroeira;
- o) ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental;
- p) OAB-CE - Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará;
- q) CIEA - Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental;

II - Governamentais:

- a) Secretaria das Cidades;;
- b) SRH – Secretaria dos Recursos Hídricos;
- c) COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos;
- d) CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará;
- e) SEUMA - Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano de Fortaleza;
- f) CONPAM – Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente;
- g) FUNCEME - Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos;
- h) GRPU – Gerência Regional do Patrimônio da União;
- i) IBAMA - Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Ceará;
- j) SEDUC – Secretaria da Educação;
- l) SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente;
- m) AL - Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;
- n) UECE - Universidade Estadual do Ceará;
- o) UFC - Universidade Federal do Ceará;
- p) ARCE - Agencia Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A ausência de um dos órgãos governamentais

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

DANILO GURGEL SERPA

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

ALEXANDRE PEREIRA SILVA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

Secretaria das Cidades

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública

e Sistema Penitenciário

SERVILHO SILVA DE PAIVA

ou entidades não governamentais ensejará a substituição mediante deliberação da COE.

Art.6º As despesas com a realização da IV Conferência Estadual do Meio Ambiente correrão por conta dos recursos orçamentários do CONPAM e parcerias firmadas com outras instituições.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS

E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2010

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-CE., com CEP nº60120-000; IV - CONTRATADA: Empresa ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Rua Carolina Sucupira, nº505, Aldeota, CEP: 60.140-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, bem como com o art.65, §1º, da Lei nº8.666/1993, e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo **acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do presente contrato**, correspondente a R\$719.750,00 (setecentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência à partir da sua data da assinatura, de acordo com o Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, bem como com o art.65, §1º, da Lei nº8.666/1993, alterando assim o seu valor global de R\$2.879.000,00 (Dois milhões oitocentos e setenta e nove mil) para R\$3.598.750,00 (três milhões quinhentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$719.750,00 (setecentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: À partir da data de assinatura do Contrato em 08 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 1 de março de 2013;

XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Luiz Abreu Dantas, Secretário Executivo do Gabinete do Governador e Bárbara Gualberto Freire, Anira Serviços de Alimentos LTDA-ME.

Antonio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 01 de março de 2013.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 02/2013

PROCESSO Nº12264299/6

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) assinaturas da Revista "ISTO É", para atender a demanda do Gabinete do Governador, com entrega por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de licitação, em favor da EDITORA NOVA GERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº61.779.740/0001-62, com sede à Rua: William Speers, 1.000 – Bairro Lapa, São Paulo - SP, CEP. 05067-900, por ser a mesma exclusiva na comercialização com os órgãos públicos em todo território nacional da Revista que ora adquirimos, conforme faz prova cópia da Carta de Exclusividade. VALOR: R\$854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.28234.010000.33903900.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; CONTRATADA: EDITORA NOVA GERAÇÃO LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a aquisição de 02 (duas) assinaturas da Revista "ISTO É" por um período de 12 (doze) meses, junto a EDITORA NOVA GERAÇÃO LTDA., conforme discriminado nos termos desta Inexigibilidade. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto.

José Iran de Paula Melo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Fortaleza-CE, 04 de março de 2013.

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº67/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EASY TAXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob

nº07882.356/0001-45; V - ENDEREÇO: Com sede na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Aeroporto Pinto Martins, SALA EASY, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.57, II, da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº13032613-5; VII-FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 13 de fevereiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte - EASY TAXI AÉREO LTDA.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	002482-1-5	V	25/02/2013	QUIXADÁ-CE	1/2	61,33	-	30,66
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	V	25/02/2013	QUIXADÁ-CE	1/2	61,33	-	30,66
TOTAL									61,32

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM DE Nº070/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2013-CM DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	169.114-1-0	III	27/02/13 e 01/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1	77,10	xxxxx	77,10
César David Silveira da Costa	Capitão PM	197.196-1-8	III	27/02/13 e 01/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1	77,10	xxxxx	77,10
Yago Dias Galvão	1º Tenente PM	197.246-1-1	III	27/02/13 e 01/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1	77,10	xxxxx	77,10
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	106.472-1-5	V	27/02/13 e 01/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1	61,33	xxxxx	61,33
Sérgio Braga de Sousa	1º Tenente PM	163.308-1-7	III	01/03/12	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	77,10	xxxxx	38,55
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	169.705-1-4	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Otto William Guimarães Evangelista	Soldado PM	161.941-1-5	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	126.349-1-9	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Carlos Antônio de Sousa Mendes	Cabo PM	109.918-1-1	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	169.350-1-8	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	139.152-1-0	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Anderson Carneiro Amarante	Soldado PM	301.968-1-3	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Renato Nogueira de Araújo	1º Tenente PM	197.079-1-1	III	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	77,10	xxxxx	38,55
Francisco Tadeu Feitosa Veras	Subtenente PM	163.351-1-8	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Charle Edson Freire Oliveira	Subtenente PM	197.123-1-1	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Ronaldo Batista Faustino	1º Sargento PM	169.707-1-9	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
José Jacinto Sobrinho	1º Sargento PM	197.074-1-5	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Marcos Antônio de Oliveira	1º Sargento PM	197.258-1-2	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Francisco José Teixeira	Cabo PM	197.241-1-5	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Hamilton Sávio Leandro	Cabo PM	197.125-1-6	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Ronaldo do Nascimento Nogueira	Cabo PM	197.163-1-7	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Gilson Pereira Gonçalves	Cabo PM	197.095-1-5	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Reginaldo Araújo Silva	Cabo PM	197.071-1-3	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Carlos Renato Nogueira da Silva	Soldado PM	126.057-1-4	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Jacknixon Dantas Evangelista	Soldado PM	197.240-1-8	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rogério Paula de Abreu	Soldado PM	197.235-1-8	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Cleiton Borges Bibiano	Soldado PM	197.214-1-8	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Claírton Lima dos Santos	Soldado PM	138.201-1-3	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Francisco Antônio Rodrigues	Soldado PM	151.801-1-0	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Isac Maciel Dias	Soldado PM	197.172-1-6	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67
Raphael Lima Benevides	Soldado PM	197.224-1-4	V	01/03/13	A serviço da Casa Militar no município de Redenção-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

*** **

PORTARIA Nº071/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2013-CM DE 11 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	12 a 13/03/12	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,68	141,95	1.594,81	2.077,44
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	V	12 a 13/-3/13	FORTALEZA-CE/ BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	1 e 1/2	141,95	60%	340,68	141,95	1.594,81	2.077,44

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº48/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº48/2013, 06 MARÇO DE 2013

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. MARÇO/2013 ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
799918.1.3	ANA GABRIELA BRITO RAMOS	R\$8,80
799893.1.2	HAYLTON DE SOUZA ALVES	R\$8,80
799845.1.5	JOÃO BAHIA DE HOLANDA SOUSA	R\$48,40
799846.1.2	PAULO ROBERTO MAGALHÃES FEITOSA	R\$74,80
799847.1.X	ANA CECÍLIA ARRAIS MAIA FORTALEZA	R\$74,80
799850.1.5	DHIEGO MELO JOB DE ALMEIDA	R\$74,80
799859.1.0	SÁVIO HERCÍLIO VIEIRA TORRES	R\$74,80
799861.1.9	CARMEN SABRINA COCHRANE SANTIAGO VIANA	R\$74,80
799862.1.6	LUCAS MARTINS PESSOA EUGÊNIO DE SOUZA	R\$74,80
799863.1.3	ELANO LIMA DE OLIVEIRA	R\$74,80
799865.1.8	GABRIEL BARROSO FORTES	R\$74,80
799867.1.2	ISABELLY DE ANDRADE POMPEU	R\$74,80
799870.1.8	JULIANA DE OLIVEIRA PAULA	R\$74,80
799872.1.2	MARCOS CÉSAR CAMPOS ALEXANDRE	R\$74,80
799873.1.X	NATÁLIA THAIS JORGE MENDES	R\$74,80
799874.1.7	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	R\$74,80
799878.1.6	PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS	R\$74,80
799879.1.3	ROBERTO ALVES GOMES	R\$74,80
799881.1.1	VINÍCIUS DE BRITO MARINHO	R\$37,40
799882.1.9	VICTOR BARBOSA SANTOS	R\$74,80
799885.1.0	THIAGO DE ALENCAR FELISMINO	R\$26,40
799886.1.8	ANA CECÍLIA PESSOA GOERTNER	R\$74,80
799887.1.5	LARISSA KÉCIA CRAVEIRO DA COSTA	R\$74,80
799890.1.0	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	R\$74,80
799892.1.5	MARYANA CARVALHO DA COSTA	R\$74,80
799895.1.7	RAHYM COSTA DA SILVA	R\$74,80
799896.1.4	VITOR MILHOMENS ARRAES	R\$74,80
799897.1.1	RENATA FARIAS LIMA	R\$52,80
799902.1.3	JOÃO HENRIQUE DE BRITO MARINHO	R\$74,80
799905.1.5	LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES	R\$8,80
799906.1.2	HECTOR ROCHA FELÍCIO DE SOUZA	R\$74,80
799908.1.7	LÍVIA MARA DA SILVA	R\$74,80
799910.1.5	BRIGINA VIEIRA NEPOMUCENO	R\$74,80
799911.1.2	THIAGO BARRETO PORTELA	R\$74,80

MATRÍCULA	AUX. TRANSP. MARÇO/2013 ESTAGIÁRIOS	VALOR R\$
799914.1.4	ANA FRANCO DO NASCIMENTO	R\$48,40
799915.1.1	MARINA HORTA BARRETO	R\$74,80
799916.1.9	IZABELA ALVES MENDES	R\$74,80
799921.1.9	CECÍLIA MALVEIRA PEIXOTO	R\$48,40
799922.1.6	CIBELLE CAMURÇA BRUNO	R\$52,80
799925.1.8	JOSÉ CLÁUDIO BENEVIDES VIEIRA JR	R\$74,80
799929.1.7	NYDIA MARIA COSTA ANDRADE DE CARVALHO	R\$17,60
799930.1.8	LYA DE ARAUJO CORREIA LIMA	R\$74,80
799931.1.5	RUI TAVARES DANTAS FILHO	R\$74,80
799933.1.X	FRANCISCO GUILHERME DA SILVA NETO	R\$74,80
799934.1.7	SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	R\$74,80
799935.1.4	MARIANE PAIVA NORÕES	R\$44,00
799936.1.1	CARLOS ALBERTO DE CASTRO FILHO	R\$74,80
799937.1.9	MATHEUS CAMPOS DE OLIVEIRA PINHEIRO	R\$74,80
799938.1.6	EVYLY MELO QUEIROZ	R\$74,80
799939.1.3	SOFIA CONDE BARROCAS	R\$44,00
799940.1.4	VINÍCIUS SAMPAIO AMORIM	R\$74,80
799941.1.1	DEISE MARAGLÃES PEQUENO	R\$52,80
799942.1.9	FERNANDA BRAGA DA SILVA LEONCIO DE AQUINO	R\$74,80
799943.1.6	MARDHEN LACERDA NICACIO OLIVEIRA	R\$74,80
799944.1.3	JANARA MENDONÇA DA CUNHA	R\$74,80
799945.1.0	THIAGO BRITO DE FARIAS	R\$74,80
799946.1.8	LUCIANA REGO DOS SANTOS	R\$74,80
799947.1.5	DANIELLE DE ALMEIDA ROCHA	R\$74,80
TOTAL		R\$3.790,60

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM STDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATACÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO PROJovem TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos recursos interpostos na fase de propostas técnicas, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer os recursos interpostos pelas **LICITANTES INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC** e **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL-APDL**, eis que tempestivos, manifestando-se pelos seus **improvements**, mantendo-se, portanto, incólume as decisões recorridas, bem como as pontuações atribuídas às

empresas, conforme prolatadas em sessão pública do dia 17 (dezessete) do mês de dezembro de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Técnicas, passando em seguida a abertura das propostas comerciais dos **LICITANTES habilitados e classificados** na técnica com a divulgação dos valores globais ofertados: LOTE 1: INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC, com o valor global de R\$1.376.135,40, FUNDAÇÃO CAJUÍNA, com o valor global de R\$1.482.204,02, CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA-CPQT, com o valor global de R\$1.499.900,00; LOTE 2: INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC, com o valor global de R\$1.455.607,22, FUNDAÇÃO CAJUÍNA, com o valor global de R\$1.561.566,30, ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS, com o valor global de R\$1.610.000,00; LOTE 3: FUNDAÇÃO CAJUÍNA, com o valor global de R\$1.832.162,43, INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC, com o valor global de R\$1.891.869,04, CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA-CPQT, com o valor global de R\$1.999.631,20, FUNDAÇÃO CAJUÍNA, com o valor global de R\$2.030.957,17; LOTE 5: INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC, com o valor global de R\$1.891.774,24, FUNDAÇÃO CAJUÍNA, com o valor global de R\$2.031.326,74, ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL-APDL, com o valor global de R\$2.047.500,00, ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS, com o valor global de R\$2.093.000,00; LOTE 6: INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, com o valor global de R\$1.673.595,00, INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC, com o valor global de R\$1.678.776,45, FUNDAÇÃO CAJUÍNA, com o valor global de R\$1.796.331,61; LOTE 7: INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, com o valor global de R\$2.211.232,50, INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA-IMDC, com o valor global de R\$2.211.974,48, FUNDAÇÃO CAJUÍNA, com o valor global de R\$2.373.359,62 e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL-APDL, com o valor global de R\$2.401.875,00, sendo encaminhadas à STDS para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001
IG Nº764803000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRA DE REFORMA DO EDIFÍCIO SEDE II DA SEFAZ**, LOCALIZADO À RUA PESSOA ANTA, 274-PRAIA DE IRACEMA, NESTA CAPITAL. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. REALIZAÇÃO – às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de abril de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001
IG Nº770620000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR, EM FORTALEZA- CEARÁ**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO – às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do

dia 16 de abril de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120025**

OBJETO: **Serviço de Leitura de Medidores (Hidrômetros, Horímetros, contagem de Gaiolas)** com faturamento imediato e repasse simultâneo através de Software e Portal web - utilizando Coletores de Dados - Impressoras Térmica e Deslocamento dentro da região metropolitana e pelo interior do estado por meio de veículos tipo automóvel ou moto, com faturamento estimado para até 5.670 clientes, localizados nas diversas regiões do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001
IG Nº769964000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, informática e copa/cozinha)**, para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/04/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002
IG Nº773758000**

OBJETO: **Aquisição de 14.228 bombas d'água manuais, em ferro fundido dúctil e 14.228 válvulas de pé com crivo de bronze**, para instalação em cisternas de polietileno de 16.000 litros, visando abastecimento de comunidades rurais difusas, dentro do Programa Água para Todos, coordenado pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário no Estado do Ceará, com entrega nos Municípios de Acopiara, Tarrafas, Redenção, Horizonte, Capistrano e Sobral, para o controle da lagarta do cartucho do milho, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/04/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalações de torres e mastros para telecomunicação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº066/2013, até o dia 04/04/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004
IG Nº771389000**

OBJETO: **Aquisição de 16 (dezesesseis) pedestais de fila** para a Procuradoria Geral do Estado – PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/04/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005**

OBJETO: **Locação de caminhões e equipamentos com motoristas/operadores**, sob demanda, para obras de manutenção do sistema de abastecimento de água bruta do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130007**

OBJETO: **Serviço em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho** para atualização dos programas: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – NR-09 e do PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – NR 07 para os empregados efetivos e comissionados da COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130007
IG Nº773656000**

OBJETO: **Serviço para processar adaptação em 03 (três) veículos, tipo ônibus urbano sem cadeiras**, para serem usados pela CEASA/CE, na comercialização de frutas, verduras e outros produtos hortícolas, dentro do Programa CEASA nos Bairros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013
IG Nº752464000**

OBJETO: **Serviço de transporte escolar** para o deslocamento dos 1.991 (um mil, novecentos e noventa e um) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Aquiraz, residentes na zona rural do município e matriculados nas escolas: EEFM de Aquiraz, EEFM Raimundo Tomaz, EEFM Coronel Osvaldo Studart, EEFM Telina Matos Pires e EEM Manuel Senhor de Melo Filho, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/04/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130035**

OBJETO: **Aquisição de motobomba centrífuga e submersa, bomba peristáltica dosadora, cloradores, comparador colorimétrico, disco colorimétrico, monitor de coagulação e phmetro de bancada digital**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130035
IG Nº766277000**

OBJETO: **Aquisição de impressos diversos**, para o HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/04/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130043**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de caixas plásticas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº096/2013 até o dia 03/04/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130051**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de luvas em PVC DEFOFO**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº092/2013 até o dia 03/04/2013, às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130053

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de aquisições de biopolímero ionizado, cal hidratada, superfosfato e uréia, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº093/2013 até o dia 03/04/2013, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130059

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tintas e acessórios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº102/2013 até o dia 03/04/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130063

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de ferramentas manuais e acessórios relacionados à construção civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº100/2013 até o dia 03/04/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130067

OBJETO: Aquisição de motobomba e conexões em ferro fundido, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130095

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de laboratório (reagentes para dosagens de hormônios e marcadores do metabolismo ósseo) com cessão de equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0095/2013 até o dia 04.ABR.2013, às 8h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

TOMADA DE PREÇOS - Menor Preço Nº20130002

IG Nº770221000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIUS-CE. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 03 de abril de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecedor do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120873

IG Nº766478000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração, com reposição de peças sem ônus para a contratante, dos Equipamentos Médico - Hospitalares, Aparelhos de Bisturi Elétricos e Eletrônicos, para Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/04/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120884

IG Nº765965000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados o da licitação **REMARCAÇÃO acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de materiais de consumo diversos para atender aos setores do Hospital Infantil Albert Sabin - SESA. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0915/2012, até o dia 04/04/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002

IG Nº770989000

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - DPG, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição computadores de mão tipo Tablet. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/04/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO PRESENCIAL 20120065

IG Nº765084000

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima**

citada, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Contratante. MOTIVO: Alteração no Edital ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 03/04/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEJUS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A OBRA DE RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE NOVO ORIENTE – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130001 – SEJUS que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$339.969,06 e em 2º lugar **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$343.832,98. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120015-LOTES
I, II, III, IV e V**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, NUMA EXTENSÃO DE: LOTE I - 246,35km, LOTE II - 246,45 km, LOTE III - 236,95km, LOTE IV - 177,72 km, LOTE V - 58,91 km E LOTE VI - 138,96 km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE I: **DECLASSIFICADAS: CONSTRUTORA G & F LTDA e MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; LOTE II: **VENCEDOR: CONSÓRCIO CBC/GETEL (CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA e CONSTRUTORA GETEL LTDA) - VALOR GLOBAL (R\$) 18.262.239,38 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 20.715.477,52**; LOTE III: **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 19.469.818,15 - LOTE IV: VENCEDOR: CONSÓRCIO CBC/GETEL (CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA e CONSTRUTORA GETEL LTDA) - VALOR GLOBAL (R\$) 13.713.424,87 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 15.575.765,90 - LOTE V: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA - VALOR GLOBAL - R\$9.726.338,71 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 10.379.231,69. Foram feitas correções na discriminação dos serviços na proposta de preços da empresa CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, nos lotes III e V, não havendo alteração no valor total da proposta, com base no subitem 8.8. do edital. As empresas R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA foram alijadas do presente certame por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3 do edital. A relação das empresas desclassificadas nos lotes I, II, III, IV e V, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DER e na Ata datada de 11/03/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Usando da permissividade disposta no subitem 7.9 do edital e com fundamento no Art.48, §3º da Lei nº8.666/93, a Comissão fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste resultado, para a apresentação de novas propostas das empresas participantes do lote I, escoimadas dos vícios que originaram as desclassificações. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Caso haja interposição**

recursal, para o lote I, fica suspenso o prazo fixado para apresentação de novas propostas até o resultado final dos recursos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0033

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0033 - URCA, cujo objeto é Serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias nos trechos intermunicipais e capitais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** a empresa **MTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.ME**, Lote 01 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 15,00%, valor R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo adjudicado em 06/03/2013 às 17h:22min. e homologado em 07/03/2013 às 16h:45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120384

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120384, cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$15.561,60 (Quinze mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), do lote 02 a empresa **L D M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, no valor de R\$151.111,20 (Cento e cinquenta e um mil cento e onze reais e vinte centavos), dos lotes 03, 07, 08, 09 e 10 a empresa **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de R\$483.782,28 (Quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), nos lotes 04 e 05 a empresa **CREMER S.A.**, no valor total de R\$41.268,00 (Quarenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais), no lote 11 a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, no valor de R\$429,60 (Quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), no lote 13 a empresa **H STRATTNER & CIA LTDA**, no valor de R\$18.780,00 (Dezoito mil setecentos e oitenta reais), adjudicados em 04/03/2013 às 17h21min, e homologado em 06/03/2013 às 15h15min. Os Lotes 06 e 12 restaram **FRACASSADOS**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120652

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120652**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COLETOR DE URINA), no item 01-COLETOR URINA INFANTIL 83.850 unid. a empresa **CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA** com valor unit. de R\$0,3200; no item 02 - COLETOR URINA 154.180 unid. a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA** com valor unit. de R\$0,2370; nos itens 03-COLETOR URINA 26.780 unid. e 05-COLETOR URINA 111.930 unid. a empresa **LABORATORIOS B BRAUN SA** com os valores unit. de R\$36,0000 e R\$6,0000, respectivamente; no item 04-COLETOR URINA 106.600 unid. a empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com valor unit. de R\$13,1800, adjudicado em 28/02/2013 às 15:08. A licitação foi **homologada** em 28/02/2013 às 17:28. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120761 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120761, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedora** do item 02 com valor unitário de R\$19,88 e quantidade de 586.700 frascos de 100 ml de oxcarbazepina a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 01 com valor unitário de R\$9,81 e quantidade de 59.410 frascos de 100 ml de domperidona, item 03 com o valor unitário de R\$10,81 e quantidade de 13.300 frascos de 120 ml de oixbutinina, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. O item 4 foi fracassado. O processo licitatório foi homologado em 05/03/2013 às 10h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120856

A SECRETARIA DA SAUDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120856, cujo objeto é aquisição de 01 (um) equipamento de biópsia de mama assistida à vácuo, para o HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **KONIMAGEM COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) adjudicado em 05/03/2013 às 14h54 min e homologado em 06/03/2013 às 15h28 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120877

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120877, cujo objeto é SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS PARA OS HEMOCENTROS DE SOBRAL E CRATO, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS**, no valor de R\$31.989,99 (Trinta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 04/03/2013 às 15:11. A licitação foi homologada em 04/03/2013 às 17:30. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, COGERH, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130001, cujo objeto é: SERVIÇO DE LABORATÓRIO PARA CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DE FITOPLÂNCTON EM 624 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO) AMOSTRAS DE ÁGUAS BRUTAS DOS CORPOS HÍDRICOS LOCALIZADOS NO ESTADO DO CEARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERMAMBUCO - ITEP**, no valor de R\$99.840,00 (Noventa e Nove Mil Oitocentos e Quarenta Reais), adjudicado em 07/03/2013 às 14h57min e homologado em 07/03/2013, às 16h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130002, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva/corretiva nas subestações dos edifícios da SEFAZ, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **P & M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA**, com o valor de R\$5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 06/03/2013 às 10:36 e homologado em 06/03/2013 às 15:33 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130003, cujo objeto é aquisição e montagem de 03 (três) elevadores elétricos tipo eletromecânico, atendendo a um percurso de 29,00m com 8 (oito) paradas todas do mesmo lado, a serem entregues na condição CIF, instalados, testados, em perfeitas condições de operação, na nova sede administrativa do METROFOR, na cidade de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA**, no valor de R\$618.450,00 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), adjudicado em 06/03/2013 às 10h31 min e homologado em 06/03/2013 às 15h33 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013

A SECRETARIA DA SAÚDE- SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130013, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS P/CARPINTARIA (ARALDITE, BUCHAS, COMPENSADOS E OUTROS),DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote Nº02 a empresa **BASTOS & FERREIRA COMERCIAL LTDA ME**, no valor de R\$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), adjudicado em 07/03/2013 às 15h03min e homologado em 07/03/2013 as 16h47min. OBS: O LOTE Nº01 FRACASSOU. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120002, originária do SRH, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO JAGUARIBE-ICAPUÍ, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/05/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/03/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/03/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos

assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM SEINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120008, originária da SEINFRA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO CIPP - COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM E SEU ENTORNO DIRETO, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/05/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 23/03/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 26/03/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120024

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120024, originária do CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OPERADOS PELA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/05/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/03/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/03/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS

ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120025

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120025, originária do CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA SUL (UNMTS), TAIS COMO: RETIRADA DE TUBOS, ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO, RETIRADA DE VAZAMENTOS E FUGAS, LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA, DESOBSTRUÇÃO DE REDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/05/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/03/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na

Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 22/03/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0017/2012 - ANEEL

CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE.**
OBJETO: **Autorizar, para o exercício financeiro de 2013, a execução descentralizada das atividades complementares** da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a ARCE, observando o disposto no §2º, do artigo 13, da Resolução Normativa 417, de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº014/2010, firmado entre a União e o Governo do Estado do Ceará, representado legalmente pela ARCE, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº2.335, de 1997, na Resolução Normativa 417, 23 de novembro de 2010 e suas alterações, e demais normas afetas à descentralização de atividades complementares da ANEEL FORO: Brasília - DF. VIGÊNCIA: 01/01/2013 até 31/12/2013, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo, para o encerramento de atividades programadas e não concluídas. VALOR GLOBAL: R\$1.140.360,69 (um milhão, cento e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.1252.0334.88.00001.33.32.39.0174. DATA DA ASSINATURA: Brasília-DF, 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL) e Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 08 de março de 2013.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0018/2012 - ANEEL

CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE.**
OBJETO: **Autorizar, para o exercício financeiro de 2013, a execução descentralizada das atividades complementares** da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração – SFG, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a ARCE, observando o disposto no §2º, do artigo 13, da Resolução Normativa 417, de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº014/2010, firmado entre a União e o Governo do Estado do Ceará, representado legalmente pela ARCE, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº2.335, de 1997, na Resolução Normativa 417, 23 de novembro de 2010 e suas alterações, e demais normas afetas à descentralização de atividades complementares da ANEEL FORO: Brasília - DF. VIGÊNCIA: 01/01/2013 até 31/12/2013, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo, para o encerramento de atividades programadas e não concluídas. VALOR GLOBAL: R\$752.447,48 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.1252.0334.88.00001.33.32.39.0174. DATA DA ASSINATURA: Brasília-DF, 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL) e Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 08 de março de 2013.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0019/2012 - ANEEL**

CONTRATANTE: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
CONTRATADA: **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE**.
OBJETO: **Autorizar, para o exercício financeiro de 2013, a execução descentralizada das atividades complementares** da Superintendência de Mediação Administrativa Setorial - SMA, em regime de gestão associada de serviços públicos, a serem executadas no território do Estado onde se localiza a ARCE, observando o disposto no §2º, do artigo 13, da Resolução Normativa 417, de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio de Cooperação nº014/2010, firmado entre a União e o Governo do Estado do Ceará, representado legalmente pela ARCE, na Constituição Federal de 1988, na Lei nº9.427, de 1996, e suas alterações, no Decreto nº2.335, de 1997, na Resolução Normativa 417, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, e demais normas afetas à descentralização de atividades complementares da ANEEL FORO: Brasília - DF. VIGÊNCIA: 01/01/2013 até 31/12/2013, podendo ser prorrogado por até 90 dias, por meio de Termo Aditivo, para o encerramento de atividades programadas e não concluídas. VALOR GLOBAL: R\$494.092,41 (quatrocentos e noventa e quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2575.2203.3299.30001.33.32.39.0174. DATA DA ASSINATURA: Brasília-DF, 28 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares (Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL) e Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 08 de março de 2013.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

CNPJ Nº09.100.913/0001-54

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, **comunica** que se encontram à disposição dos Senhores **ACIONISTAS**, na sua sede social, localizada na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro Meireles, em Fortaleza, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2012. Fortaleza, 07 de março de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM S/A

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2013**

PROCESSO Nº12613795-1/2013 EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE PECÉM – EMAZP. OBJETO: **A contratação da empresa FERLOC INDÚSTRIA METALÚRGICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, para aquisição de 01 conjunto de mastros contendo 04 (quatro) unidades para fixar bandeiras** a serem instalados nas novas instalações da EMAZP. JUSTIFICATIVA: Menor preço obtido com base em pesquisa de mercado, inferior ao máximo previsto que é de R\$8.000,00 (oito mil reais). VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMAZP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se pelo art.24, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FERLOC INDÚSTRIA METALÚRGICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 63.560.684/0001-04. DISPENSA: Eduardo Macêdo - Diretor Presidente EMAZP. RATIFICAÇÃO: Alexandre Pereira - Presidente CEDE.

Regina Lúcia de Pinho Rego
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2013**

PROCESSO Nº12613774-9/2013 EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM – EMAZP. OBJETO: **Aquisição de 10 unidades de bebedouros tipo coluna** para atender as necessidades dos servidores a serem instalados nas novas instalações da EMAZP. JUSTIFICATIVA: O menor preço global obtido com base em pesquisa de mercado para as 10 unidades foi de R\$3.190,00 (três mil cento e noventa reais, portanto, inferior ao máximo previsto, ou seja, R\$8.000,00 (oito mil reais). VALOR GLOBAL: R\$3.190,00 (três mil cento e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMAZP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA**. DISPENSA: Eduardo Macêdo - Presidente Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém – EMAZP. RATIFICAÇÃO: Alexandre Pereira - Presidente Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Regina Lúcia de Pinho Rego
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2013**

PROCESSO Nº12613776-5/2013 EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM – EMAZP. OBJETO: **Aquisição de 02 unidades de bebedouros tipo industrial** para atender as necessidades dos visitantes e motoristas a serem instalados na área externa das novas instalações da EMAZP. JUSTIFICATIVA: O preço global obtido com base em pesquisa de mercado para as 02 unidades foi de R\$3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais), portanto, inferior ao máximo previsto, ou seja, R\$8.000,00 (oito mil reais). VALOR GLOBAL: R\$3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMAZP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **M.F.U DE OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO – ME**. DISPENSA: Eduardo Macêdo - Presidente Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém – EMAZP. RATIFICAÇÃO: Alexandre Pereira - Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Regina Lúcia de Pinho Rego
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2011

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº14/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: A Empresa **DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 3209, Bairro Dionísio Torres.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo está fundamentado no art.65, inciso II, alínea " d ", e §5º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula quarta do contrato original**, tendo em vista o reequilíbrio financeiro, conforme Convenções Coletivas de Trabalho firmadas entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará-SEASEC, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará-SINTRO-CE, Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará e a Federação do Comércio do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: A parcela mensal, a partir de 1º de julho de 2012, passará a ser de R\$73.524,34 (setenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) e, a partir de 1º de agosto de 2012, o valor mensal será de R\$73.930,28 (setenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Esta cláusula permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Goes Moura-Contratante e Geraldo Henrique Araújo-Contratada.

Sílvia Helena Goes Moura
SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-
GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº140/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de março de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	DAVID PAULO DAMASCENO DA SILVA	24,20	ABRIL/2013
02	DOUGLAS DE SOUSA GUALBERTO	24,20	ABRIL/2013
03	FRANCISCO SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	24,20	ABRIL/2013
04	LARA BEATRIZ MATIAS E SILVA	24,20	ABRIL/2013
05	LUANA ALEXANDRE DE SOUSA	24,20	ABRIL/2013
06	LUANA ROCHA FERREIRA	24,20	ABRIL/2013
07	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO NOBRE	24,20	ABRIL/2013
08	MARIANA ROCHA DA SILVA	24,20	ABRIL/2013
09	RIVELINO ALVES HOLANDA	24,20	ABRIL/2013
10	THEOGENES CALLOU LIMA	24,20	ABRIL/2013

*** **

PORTARIA Nº149/2013.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 2013 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art.10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.528, de 07 de março de 2002, publicado no DOE de 11.03.2002, qualificou como Organização Social o Instituto Agropolos do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou um contrato de Gestão com o Instituto Agropolos do Ceará; **RESOLVE:**

Art.1º Designar como Gestor do Contrato de Gestão 2013, o servidor Carlo Ferrentini Sampaio, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo.

Art.2º O gestor do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do contrato de Gestão 2013.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013;

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº150/2013.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO 2013 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, **RESOLVE:**

Art.1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os relatórios gerenciais e de atividades, bem como os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 2013, firmado com o Instituto Agropolos do Ceará, que passa a ser composta pelos seguintes membros:
I – Carlo Ferrentini Sampaio - Presidente

II – Silvio Márcio Ribeiro Pires - Membro

III – Ronaldo Lima Moreira Borges - Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº05/2013 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARCELLA COSTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, matrícula nº000003.1.0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Tauá/CE e Itapipoca/CE, no dia 27 de fevereiro de 2013 e 06 de março de 2013 respectivamente, a fim de apresentar o IDECI em projeto de Sensibilização para a realização da 5ª Conferência Estadual das Cidades, concedendo-lhe duas meias diárias, no valor unitário de R\$38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), totalizando R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza/CE, 08 de março de 2013.

Jocélia Lúcia da Cunha Silva Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2013

PROCESSO Nº12837179-0/2012 IDECI. OBJETO: **Contratação de empresa para a manutenção dos carpetes**. JUSTIFICATIVA: Urgência na contratação de empresa de assistência técnica autorizada exclusiva para a realização da limpeza preventiva e corretiva dos carpetes. VALOR: R\$33.360,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.500.28500.22.339039.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **D. VISÃO SERVIÇOS**, CNPJ: 12.064.660/0001-15. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sra. Presidente, a Diretoria Administrativo-Financeira, vem mui respeitosamente perante a V. Exa., com base no Art.25 inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação da Empresa D.Visão Móveis, divisórias e revestimentos Ltda. CNPJ nº12.064.660/0001-15, estabelecida na Av. Dom Manuel, 1071 B, Centro, CEP 60.060-091 Fortaleza/CE para cumprimento do objeto dos termos aqui expressos. Fortaleza/CE 04, de março de 2013. George Lopes Braga, DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Jocélia Lúcia da Cunha Silva Castro, PRESIDENTE DO IDECI.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº244/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº12637319-1/VIRPOC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27/04/2010, DOE 12/05/2010, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 10/12/2012, a docente **CATARINA TEREZA FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº06391.1-7, lotada no Centro de de Humanidades, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência L para a

referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº341/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12782383-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 02/03/2013 a 02/03/2013, a fim de CONDUZIR VEICULOS COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR OFICINAS PEDAGÓGICAS, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), \$passagem de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº345/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12782950-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** exercente da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/BATURITÉ/FORTALEZA, no período de 01/03/2013 a 01/03/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORA E ALUNOS QUE IRÃO REALIZAR AULA PRÁTICA DO CURSO DE ENFERMAGEM, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), \$passagem de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº348/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783013-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 14/03/2013 a 15/03/2013, a fim de Apanhar material da Residência Universitária e água mineral para a FECLASC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), \$passagem de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº353/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783015-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 07/03/2013 a 08/03/2013, a fim de Apanhar material, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), \$passagem de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I

do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº379/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12782306-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 09/03/2013 a 11/03/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR, QUE IRÃO REALIZAR SERVIÇOS INTERNOS NA FAEC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais), \$passagem de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº386/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12782332-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 04/03/2013 a 05/03/2013, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES QUE IRÃO EXECUTAR SERVIÇOS NA FECLI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), \$passagem de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº387/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12782310-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO** exercente da função CONTINUO, 15, matrícula nº007461.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatú/Fortaleza, no período de 04/03/2013 a 15/03/2013, a fim de Executar serviços nas dependências da FECLI, concedendo-lhe 11.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$740,57 (setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), \$passagem de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº394/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Março de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº394/2013 DE 27 FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC.	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	0007.1- X	A	38
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	38
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	38
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	38
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	38
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	38
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09295-1-9	A	38
ANA MARIA V. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000235.1.5	A	38
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	38
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07420-1-0	A/M	38/38
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07421-1-X	A	38
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	38
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00342-1-0	A	38
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07421-1-8	A	38
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07422-1-5	A	38
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	38
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07422-1-7	A	38
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08416-1-9	A	38
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07424-1-X	A/M	38/38
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	38
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515.1-9	A	38
AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675.1-2	A	38
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	38/38
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	38
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07468.1-9	A/M	38/38
CRISLEDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	38
DANIEL BASTOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08411-1-9	A	38
DARLENE MARIA M. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09212-1-6	A	38
EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8	A	38
ELIANE COSTA DE CASTRO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	10630-1-4	A	38
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028.1-6	A	38
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	38
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX. DE PAT. CLÍNICA	001285.1.1	A	38
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08942-1-9	A	38
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01942-1-8	A	38
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07428-1-0	A	38
FRANCISCA ERILANIA DE M. RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1-X	A	38
FRANCISCA LEILA DA SILVA MIGUEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007470-1-7	A	38
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	38/38
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01427-1-4	A	38
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09283-1-8	A/E	38/38
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	38
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	38/38
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09042-1-7	A	38
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01715.1-4	A	38
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	38
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	38
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	38
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	36
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	38/38
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9	A	38
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	38
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/F	38/38
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	38
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10658.1-5	A	76
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDISUVAIS	02050-1-X	A/J	38/38
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X	A	76
INES FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02184-1-2	A	38
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	38
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	38
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	38
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	38
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	38
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	38/38
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1	A	38
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	38
JOÃO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395.1-8	A	38
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	38/38
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	38
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	38/38
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	38
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675-1-1	A	38
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	38
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	38
JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08463-1-5	A/S	38/38

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍC.	TIPO	QUANT.
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	38
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02806-1-7	A	76
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08418-1-7	AJ	38/38
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	38
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	08419-1-4	A	38
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5	A	38
JOSÉ WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03042-1-8	A/E	38/38
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	38
LIDUINA MAGALHÃES T. DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07405-1-1	A	38
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	08406-1-9	A/F	38/38
LINDA MARIA PRESLE R. DOS S. SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	38
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1	A/M	38/38
LUCIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	AUX DE PATOLOGIA CLÍNICA	07487-1-4	A	38
LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09297-1-3	A	38
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	38
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09223-1-X	A	38
LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6	A	38
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08088-1-1	A	38
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	38
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	38
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	38
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	38
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	38
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	38
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064.1-2	A	38
MARIA AMALIA COELHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08033-1-3	A	38
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	38
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10642-1-X	A	76
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4	A	38
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09219-1-7	A	38
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04245-1-8	A	38
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08489-1-9	A	38
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	38/38
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08484-1-4	A	76
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439-1-7	A	38
MARIA EDNEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	38
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08442-1-8	A	38
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	38
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990-1-9	A	38
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4137.1- 2	A	38
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08481-1-3	A	38
MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10611-1-9	A	38
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	08492.1-4	A/F	38/38
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447.1-9	A	38
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08404-1-4	A	38
MARIA LUIZA C. DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8	A	38
MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4510.1- 0	A	38
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08493-1-1	A	38
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04845-1-8	A	38
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	09227-1-9	A	38
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233.1-1	A	38
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05042-1-7	A	38
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3	A	38
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120.1-X	A/F	38/38
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	38
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	38
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	38
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	08496-1-3	A	38
RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4	A	38
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	38
RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05425-1-2	A	38
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05425-1-5	A	76
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A	38/38
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	007497.1-0	A	38
RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017.1-2	A	38
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	38
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00749818	A	38
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452.1-9	A	38
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06740-1-X	A	38
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453.1-6	A	38
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707.1-0	A	38
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	38
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	09273-1-1	A	38
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732.1-3	A/M	38/38
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETARIO	05857.1-8	A	76
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	38/38
VALDEMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944.1-5	A	38
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	38
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09256-1-0	A	38

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº137/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº12817573-7, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 12/09/2012, a Professora **AMÉLIA SOARES ANDRÉ**, matrícula nº000578-1-9, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência “F” para referência “G”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 22 de fevereiro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº138/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº12817700-4, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/12/2012, a Professora **FRANCISCA FRANCIVÂNIA RODRIGUES RIBEIRO MACEDO**, matrícula nº001087-1-5, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da referência “D” para referência “E”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 22 de fevereiro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº139/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº12817647-4/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através

da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 04/12/2012, a Professora **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS**, matrícula nº000509-1-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência K para referência L, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 22 de fevereiro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº140/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº12817638-5/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 regulamentada pelo Decreto 30.380, de 06/12/2010, D.O.E. de 08/12/2010 e art.2º, inciso III, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 24/09/2012, a Professora **ANA PAULA PINHO PACHECO**, matrícula nº000713-1-5, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência “E” para referência “F”, Classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 22 de fevereiro de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº043/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2013, DE 05 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adália Maria de Aquino	Aux. Serv. Gerais	117.1.1
Adriana Célia F. Monteiro	Meteorologista	053.1.2
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. Serv. Gerais	119.1.6
Antonio Janio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antonio José Duarte de Menezes	Assist. De Pesquisas	300.1.5
Carlos Alberto Pinto Filho	Ag. de Administração	104.1.3
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. De Pesquisas	182.1.X
Eliesio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X
Francesca Tânia A.G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	124.1.6
Francisco de Assis Braga	Aux. De Manutenção	115.1.7
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. De Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. Administração	112.1.5
João Bosco Passos A. Filho	Téc. em Eletrônica	497.1.9
José Diógenes da Silva	Agente Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. De Pesquisas	186.1.9
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0
Julio Fileto	Téc. em Manutenção	103.1.6
Laélia Firmino Teixeira	Bibliotecário	125.1.3
Luciana César T. Melo Lima	TDS	504.1.X
Luciano Álvaro Maia Gomes	Geólogo	033.1.X
Luis Pereira Neto	Vigia	122.1.1
Luiz Alberto Correia Neto	Téc. De Meteorologia	032.1.2
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Amália Memória Félix	Administrador	061.1.4
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Agente Administrativo	249.2.9
Maria Felizária Dias Borges	Aux. De Serv. Gerais	055.1.7
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Marcelo Fontenele de Carvalho	Téc. em Eletrônica	473.1.7
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2
Silvania Maria dos Santos	Assist. De Pesquisas	146.1.3
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48, sede na Av. Rui Barbosa- 1246 – Aldeota, Fortaleza - CE
CONTRATADA: **HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA** - CNPJ Nº61.797.924/0007-40 - sede na Av. José Luiz Mazzali, 360 - Galpão B Parte 1/Residencial Burck/Louveira/SP - CEP 13290-000. OBJETO: **Aquisição de 26 (vinte e seis) microcomputadores, sendo 03 (três) computadores sem sistema operacional e 23 (vinte e três) computadores com sistema operacional**, conforme discriminado no Anexo Único da Ata de Registro de Preços Nº58/2012 e com os termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº24/2012-UFPA e na Proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº58/2012 - oriunda da Universidade Federal do Pará -UFPA resultante da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico SRP Nº24/2012 - UFPA conforme Processo Administrativo Nº1528/2012 - UFPA, Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087 datados de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; III - Termo de Referência integrante do processo nº12661421-0/SPU-FUNCEME, de fls. 03 a 06, elaborado e aprovado pela FUNCEME. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2013 a 15 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$64.566,46 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). pagos em favor da empresa fornecedora por meio de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual correrá em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo setor competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.573.070.19453.0700000.44905200.00.0.40 31200004.19.573.070.19453.0100000.44905200.00.0.40 - Projeto MAPP Nº47 – Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da FUNCEME. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente/FUNCEME/CONTRATANTE e Ricardo Brognoli Representante Legal/HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA/CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJU

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48 - sede na Av. Rui Barbosa, 1246 – Aldeota, Fortaleza - CE
CONTRATADA: **HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA** - CNPJ Nº61.797.924/0007-40 - sede na Av. José Luiz Mazzali, 360 - Galpão B Parte 1/Residencial Burck/Louveira/SP - CEP 13290-000. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) microcomputadores, sem sistema operacional**, conforme discriminado no Anexo Único da Ata de Registro de Preços Nº58/2012 e com os termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº24/2012- UFPA, do Termo de Referência e

da Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº58/2012 - oriunda da Universidade Federal do Pará -UFPA lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico SRP Nº24/2012 - UFPA conforme Processo Administrativo Nº1528/2012 - UFPA, Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087 datados de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; III - Termo de Referência integrante do processo nº12838276-7/SPU-FUNCEME, de fls. 03 a 10, elaborado e aprovado pela FUNCEME. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 23 de janeiro de 2013 a 22 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$9.202,68 (nove mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos). pagos em favor da empresa fornecedora por meio de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual correrá em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada pelo setor competente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários à aquisição dos equipamentos correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado do Ceará (Fonte 00) Projeto Finalístico - Tesouro do Estado PF 314.605-2012- Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da FUNCEME. Projeto MAPP Nº47 – Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da FUNCEME Nas seguintes Dotações Orçamentárias: 31200004.19.573.070.19453.0700000.44905200.00.0.40 31200004.19.573.070.19453.0100000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente/FUNCEME/CONTRATANTE e Ricardo Brognoli/Representante Legal/HEWLETT- PACKARD BRASIL LTDA/CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJU

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº032/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem na cidade de Quixadá/CE de reunião com a Secretaria da Cultura do município para apresentação de projeto de requalificação do Memorial Cego Aderaldo e em Quixeramobim/CE participarem de reunião com a Prefeitura para apresentar projeto de recuperação da Casa de Antônio Conselheiro, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Otávio de Menezes	Coordenador	1898261-7	III	12 à 13/03/2013	Fort/Quixadá/Quixeramobim/Fort	01 (uma) diária e meia	77,10	10% (dez por cento)	127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos)
Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante	Engenheiro Civil	1032461-0	IV	12 à 13/03/2013	Fort/Quixadá/Quixeramobim/Fort	01 (uma) diária e meia	64,83	10% (dez por cento)	106,96 (cento e seis reais e noventa e seis centavos)

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2012

PROCESSO Nº12124613-2/2012 SECULT. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (VG) E ACIDENTES PESSOAIS (APC) COM GARANTIA INDIVIDUAL PARA 21 (VINTE E UM) ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT. JUSTIFICATIVA:** Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. VALOR GLOBAL: R\$904,68 (novecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.500.28116.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso V, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A**, CNPJ nº08.602.745/0001-32. DISPENSA: Francisca Andrade de Moraes- Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 070/2012

PROCESSO Nº12812504-7/2012 SECULT. OBJETO: a contratação de **MÁRIO RICARDO VITULLI CASSETTARI** visando a **contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o X EDITAL DE CINEMA E VÍDEO – 2012**. JUSTIFICATIVA: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. VALOR: R\$R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.22.33903600.70.0.00.27200004.13.392.007.19474.22.33904700.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92. CONTRATADA: **MÁRIO RICARDO VITULLI CASSETTARI**, CPF Nº166.240.308-95. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Eduardo Fideles Dutra - Secretário Adjunto. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº169/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO FERREIRA MOURA**, ocupante do cargo de Gerente de Aquisições da UGP, matrícula nº407965-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de João Pessoa - PB, no período de 03/03 a 08/03/2013, a fim de participar de Treinamento Fiduciário do Banco Mundial, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1457,22 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$1046,34 (hum mil, quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2692,81 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº118801, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Boa Viagem e Campos Sales, no período de 25/02/2013 a 01/03/2013 e de 04/03/2013 a 08/03/2013, a fim de conduzir técnico para dar continuidade ao acompanhamento e monitoramento a implantação de 70 Subprojetos de Abastecimento D'água nos 13 Territórios do Ceará, decorrentes do Convênio SDA/FUNASA/PSJ, concedendo-lhe 9,0 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Apuiarés e Pentecoste, no período de 27/2 a 1/3/2013 a fim de orientar a Regularização do Quadro Social das Associações adesões e renegociação das dívidas do PNCF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ORLANDO EDUARDO MAGALHÃES BARROS**, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº200.270-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Redenção, Palmácia e Mulungu, no período de 27/2 a 1/3/2013 a fim de acompanhar Técnico da UTE para reuniões e colher assinaturas em termos de solicitação de prorrogação de dívidas, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e

dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUERRA**, ocupante do cargo de TADS, matrícula nº2493-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catunda e Santa Quitéria, no período de 27/2 a 1/3/2013 a fim de orientar e apoiar os Processos de Renegociação e Prorrogação das dívidas do PNCF e a Regularização do Quadro Social das Associações, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA**

LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaratama, no período de 27/2 a 1/3/2013 a fim de supervisionar e nivelar os beneficiários sobre Implantação de Investimentos de acordo com as normas de Gestão dos SICs, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de Intercambio Técnico sobre PNCF com foco na atividade de Vistoria Social e participação em reunião em Natal/RN-Caraúbas-Umarizal e Itau para discutir instalação de aerogeradores em imóveis do PNCF, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC. (%)			
Maria Leuda Cândido Zimmermann - Matrícula Nº200316-1-1	Supervisora de Núcleo	III	4 a 8/3/2013	Fortaleza-Natal/RN-Caraúbas-Umarizal-Itau-Fortaleza	4,5	189,25	40% referente aos dias 4 a 5/3/2013	1.003,02	-	1.003,02
José Arimatéa Gonçalves - Matrícula nº101.980-1-1	Coordenador	III	4 a 8/3/2013	Fortaleza-Natal/RN-Caraúbas-Umarizal-Itau-Fortaleza	4,5	189,25	40% referente aos dias 4 a 5/3/2013	1.003,02	-	1.003,02
Maria Luzia Diógenes Campelo - Matrícula nº413-1-9	Engenheira Agrônoma	IV	4 a 8/3/2013	Fortaleza-Natal/RN-Caraúbas-Umarizal-Itau-Fortaleza	4,5	166,49	40% referente aos dias 4 a 5/3/2013	882,39	-	882,39
João Gomes Assunção - Matrícula nº1.581-1-9	TDA	IV	4 a 8/3/2013	Fortaleza-Natal/RN-Caraúbas-Umarizal-Itau-Fortaleza	4,5	166,49	40% referente aos dias 4 a 5/3/2013	882,39	-	882,39
Clayton Leite Gondim - Matrícula nº1920-1-5	Auxiliar Administrativo	V	4 a 8/3/2013	Fortaleza-Natal/RN-Caraúbas-Umarizal-Itau-Fortaleza	4,5	141,95	40% referente aos dias 4 a 5/3/2013	752,33	-	752,33

*** **

PORTARIA Nº181/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Salitre, Farias Brito, Brejo Santo, Campos Sales, Barbalha, Araripe e Barro, no período de 04 a 08/03/2013; 11 a 15/03/2013; 18 a 22/03/2013 e 25 a 26/03/2013 a fim de deslocar o técnico José Gonçalves Barreira para acompanhar a execução dos Subprojetos de Abastecimento de Água, nos referidos municípios, concedendo-lhe 15 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$919,95 (novecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de

Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0184/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de TAUÁ-CE, no período de 04 a 08/03/2013 a fim de participar da solenidade de entrega de matrizes inerente ao Projeto de Inclusão

Social Caprinocultura Leiteira, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº1920.1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catunda e Santa Quitéria, no período de 27/2 a 1/3/2013 a fim de conduzir Técnica aos Municípios citados, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu

§1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº15.170 de 18 de junho de 2012, publicada no DOE de 22 de junho de 2012, que foi alterada em seu artigo 4º pela Lei Nº15.208 de 19 de julho de 2012, publicada no DOE de 20 de julho de 2012, e Portaria nº1115/2012 de 30 de outubro de 2012, publicada no DOE de 05 de novembro de 2012. RESOLVE **DESLIGAR**, da BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA COM FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO, o(s) **BOLSISTA(S)** relacionado(s) no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

BOLSISTAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº12/2012 – SDA
(DESLIGAMENTO A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO/2013)

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	BOLSA	VALOR/MÊS
1	QUIXADÁ	FRANCISCO FERNANDES DE MACEDO JUNIOR	015.178.443-47	BTT 2	R\$1.670,00
2	PENTECOSTE	RODRIGO DARLAN DA SILVA LIMA	048.194.453-24	BTT 3	R\$1.254,00
3	QUITERIANOPOLIS	EMANUEL LEANDRO DE SOUZA	033.315.353-70	BTT 3	R\$1.254,00
4	SENADOR POMPEU	AUGUSTO LUIS PETRY	016.315.043-55	BTT 3	R\$1.254,00

*** **

PORTARIA Nº187/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº15.170 de 18 de junho de 2012, publicada no DOE de 22 de junho de 2012, que foi alterada em seu artigo 4º pela Lei Nº15.208 de 19 de julho de 2012, publicada no DOE de 20 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR, a concessão de **BOLSA DE TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA COM FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, aos **BOLSISTAS** relacionados no anexo único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por mais 24 (vinte e quatro) meses. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

BOLSISTAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº12/2012 – SDA
(CONCESSÃO A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO/2013)

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	BOLSA	VALOR/MÊS
1	APUIARÉS	JAKSON JOSE DE SOUSA	030.708.253-97	BTT 2	R\$1.670,00
		JOAO PEDRO NETO	465.369.573-34	BTT 2	R\$1.670,00
2	AURORA	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	164.132.288-81	BTT 2	R\$1.670,00
		FRANCISCO FURTADO GUEDES	259.863.503-59	BTT 2	R\$1.670,00
3	BANABUIÚ	MAYANE AQUINO DE SOUZA	050.044.443-90	BTT 3	R\$1.254,00
		NEOMAR DANTAS DE MELO	209.858.003-72	BTT 2	R\$1.670,00
		VANIA MARIA DE SOUSA	181.315.388-42	BTT 2	R\$1.670,00
4	BOA VIAGEM	ANTONIO FERNADES DA SILVA	745.182.323-72	BTT 2	R\$1.670,00
		RAIMUNDO HELDER ALBUQUERQUE MOREIRA	302.661.903-59	BTT 2	R\$1.670,00
5	BREJO SANTO	EDGAR CARVALHO DE SOUSA	039.278.853-55	BTT 3	R\$1.254,00
		JOAQUIM ADERSON DO NASCIMENTO	378.666.483-87	BTT 2	R\$1.670,00
		PAULO HENRIQUE LEAL	005.196.253-58	BTT 2	R\$1.670,00
		PAULO SANTANA BARBOSA	400.566.353-20	BTT 1	R\$2.700,00
6	CAMPOS SALES	JOSE ACLEUDOMAN BARBOSA LANDIM	110.357.903-78	BTT 1	R\$2.700,00
7	CANINDE	ANTONIO FERNANDO COELHO CAVALCANTE	700.082.643-68	BTT 3	R\$1.254,00
		CARLOS JANNER VEIRA DOS SANTOS	852.660.433-34	BTT 2	R\$1.670,00
		SAIONARYA DEWIDSON FELIPE	032.976.053-08	BTT 3	R\$1.254,00
8	CARIDADE	RAIMUNDO ADAIAS DE SOUSA	021.757.543-91	BTT 2	R\$1.670,00
9	CARIRIAÇU	ANA ZAIRA PEREIRA DA CUNHA	022.518.523-79	BTT 2	R\$1.670,00
10	CRATEÚS	ANTONIO CELIO MACHADO SOARES	048.051.373-20	BTT 3	R\$1.254,00
11	DEPUTADO	FRANCISCO FLAVIO BEZERRA	051.655.233-30	BTT 3	R\$1.254,00
	IRAPUAN PINHEIRO	FRANCISCO RONERIO DE ALMEIDA	026.944.513-73	BTT 2	R\$1.670,00
12	FARIAS BRITO	EURIDES FERREIRA DE ALCANTARA	042.164.523-70	BTT 3	R\$1.254,00
13	GENERAL SAMPAIO	ANTONIO AUGUSTO CARDOSO	016.649.413-55	BTT 2	R\$1.670,00
14	IBICUITINGA	ADLER MULLER LIMA DOS SANTOS	028.303.163-80	BTT 3	R\$1.254,00
		CLAUDIO SERGIO RODRIGUES LIMA	496.236.133-34	BTT 2	R\$1.670,00
		JOSE RONDINELI CRUZ MILFONT	649.779.273-20	BTT 2	R\$1.670,00

ORDEM	MUNICÍPIO	NOME	CPF	BOLSA	VALOR/MÊS
15	INDEPENDÊNCIA	JOSE MAURICIO CANUTO VIEIRA	037.098.473-03	BTT 2	R\$1.670,00
16	IPU	CAMILA CORREIA DOS SANTOS	047.957.553-37	BTT 3	R\$1.254,00
		CAMILA DIAS DE FARIAS	043.425.163-14	BTT 2	R\$1.670,00
		FRANCISCO MARCIO DENIZ FERREIRA	012.328.093-14	BTT 2	R\$1.670,00
17	ITAPIPOCA	EVERARDO MONTENEGRO GOMES	967.211.463-04	BTT 2	R\$1.670,00
18	JARDIM	JOSE ROBERTO LOURENCO DE SOUSA	808.157.903-68	BTT 2	R\$1.670,00
		MIKAEL AMARO DE SOUZA	044.523.913-11	BTT 3	R\$1.254,00
19	MILHÃ	FELIPE PINHEIRO DA CUNHA	052.511.593-58	BTT 3	R\$1.254,00
20	MIRAÍMA	MONICA MARIA SOUZA DA SILVA	580.015.903-30	BTT 3	R\$1.254,00
21	MOMBAÇA	ANTONIO CARLOS ARAUJO SOUSA	677.536.803-82	BTT 2	R\$1.670,00
		ANTONIO VAGNER NOGUEIRA MENDES	266.555.943-91	BTT 2	R\$1.670,00
		JOSE RIBEIRO DE SOUSA FILHO	769.284.113-68	BTT 3	R\$1.254,00
		MARCOS SEVERIANO DE FARIAS	219.337.233-00	BTT 2	R\$1.670,00
22	MONSENHOR TABOSA	JUAN CARLOS SILVA DE SOUSA	052.725.573-44	BTT 3	R\$1.254,00
23	PENAFORTE	NANITA MARIA BEZERRA	939.072.143-15	BTT 2	R\$1.670,00
		YTALA NAYANA EUFRAZIO VIEIRA	083.991.044-42	BTT 3	R\$1.254,00
24	PENTECOSTE	FRED HENRIQUE PINTO LIMA	041.578.253-81	BTT 3	R\$1.254,00
25	PORTEIRAS	JURANDI ANTONIO BERTO	051.052.823-61	BTT 3	R\$1.254,00
		LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	024.972.883-48	BTT 2	R\$1.670,00
26	QUIXERAMOBIM	BRUNO NOGIMO RODRIGUES	013.416.643-41	BTT 2	R\$1.670,00
		DIEGO ALMEIDA CASTRO	004.777.203-40	BTT 2	R\$1.670,00
27	SALITRE	JULIANO ANDRADE RIBEIRO	065.115.344-13	BTT 2	R\$1.670,00
28	SANTANA DO ACARAU	ROBERTA MYKEIA ROCHA NEVES	023.460.653-31	BTT 2	R\$1.670,00
29	SÃO GONCALO DO AMARANTE	JOAO RICARDO SILVEIRA NETO	370.872.403-82	BTT 2	R\$1.670,00
30	OLONOPOLE	JOSE JOCIVALDO SILVA	568.257.063-49	BTT 3	R\$1.254,00
31	TAMBORIL	MARIA RAFAELA FEITOSA DE SOUSA	051.557.453-81	BTT 3	R\$1.254,00
32	TEJUÇUOCA	TIAGO COELHO DA SILVA	044.676.333-08	BTT 3	R\$1.254,00
33	TURURU	TATIANA SANTOS PRIMO	014.417.153-80	BTT 1	R\$2.700,00
34	UMIRIM	BENEDITA SONIA TEIXEIRA	141.836.503-30	BTT 1	R\$2.700,00
35	URUBURETAMA	ALVENIR MIGUEL PEREIRA	039.863.913-20	BTT 3	R\$1.254,00
36	VÁRZEA ALEGRE	FRANCISCO JOSE MACEDO	322.458.903-53	BTT 2	R\$1.670,00
		JOAQUIM JOSE FERREIRA FILHO	010.828.663-00	BTT 2	R\$1.670,00

*** **

PORTARIA Nº188/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-CE, no dia 05/03/2013 a fim de Participar de reunião com o IDACE, DNOCS e os Reassentados do CURUPATI II, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº407.910-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá, Iguatu e Quixeló, no período de 6 a 8/3/2013 a fim de acompanhar Implantação do Programa Garantia Safra 2012/2013, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$171,79 (cento e setenta e um reais e setenta e nove centavos), acrescido de 10% (dez por cento) ao dia 6/3/2013 por viagem a Quixadá e acrescido de 5% (cinco por cento) ao dia 7/3/2013 por viagem a Iguatu de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILAS BARROS DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de célula, matrícula nº407950-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Barbalha, Caririáçu, Crato, São Benedito, Ubajara, Viçosa do Ceará - CE, nos períodos de 11 a 15/03/2013 e 25 a 28/03/2013 a fim de Atender solicitação de projeto do FEDAF, e acompanhar projetos da CEAI, concedendo-lhe 8 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$616,80 (Seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Supervisor de núcleo, matrícula nº407032-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Ibaretama, Quixeramobim, Russas, Jaguaribara, Jaguaratama, Itapipoca, Tejuçucua, Itapagé, Umirim, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e Morada Nova - CE, nos períodos de 04 a 08/03/2013, 11 a 14/03/2013 e 20 a 23/03/2013 a fim de participar de Reunião do Comitê Integrado da Seca e Reunião com BNDS/CASTANHÃO, concedendo-lhe 11,5 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (Oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Itatira, no período de 4 a 8/3/2013 a fim de orientar os beneficiários das Unidades Produtivas a Regularização do Quadro Social e renegociação das dívidas do PNCF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUERRA**, ocupante do cargo de TADS, matrícula nº2493-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Poranga e Forquilha, no período de 4 a 8/3/2013 a fim de apoiar e orientar os Processos de Renegociação, Prorrogação e Regularização do Quadro Social das Associações das Unidades Produtivas adquiridas no âmbito do PNCF, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$304,69 (trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) ao dia 4/3/2013 por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Conv.700312/2008 PF:210035/2009 PA:20624 Conv. de Rec.286156 MAPP:148 FONTE:100%2. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTUNES BASTOS CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº407.939-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira, Mauriti, Salitre, Brejo Santo, Crato e Aurora, no período de 5 a 10/3/2013 a fim de conduzir a Técnica/Agropolo Rosângela Marques Cardoso aos Municípios citados, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e

PORTARIA Nº201/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita prévia para área de realização de capacitação e implantação de projetos, concedendo-lhes 10,5 (dez) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº201/2013 DE 06 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOSÉ XIMENES DE FARIAS JÚNIOR	Supervisor de Núcleo	407.887.19	III	11 a 15/03/2013, 20 a 22/03/2013 e 25 a 28/03/2013	FORTALEZA - UMARI - IPAUMIRIM - BAIXIO - MILAGRES - PIQUET CARNEIRO - RUSSAS - MORADA NOVA - SENADOR POMPEU - FORTALEZA	10,5	77,10	-	809,55
BENEDITO DEMÓTIEZ FELIÃO	Engenheiro Agrônomo	10.1982.1.6	IV	11 a 15/03/2013, 20 a 22/03/2013 e 25 a 28/03/2013	FORTALEZA - UMARI - IPAUMIRIM - BAIXIO - MILAGRES - PIQUET CARNEIRO - RUSSAS - MORADA NOVA - SENADOR POMPEU - FORTALEZA	10,5	64,83	-	680,71

*** **

oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 4 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº407947-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Frecheirinha, no período de 06/03/2013 a 07/03/2013 a fim de acompanhar o Programa Água para todos, concedendo-lhe 1,5 uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº200/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO DE MELO**, ocupante do cargo de Supervisor de núcleo, matrícula nº407899-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Milagres e Crato - CE, no período de 11 a 15/03/2013 a fim de orientar prestação de contas das associações beneficiadas com o projeto modernização da mandiocultura, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CHAPADA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do Convênio nº052/2012**, que tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CHAPADA, no município de Poranga, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura do Ceará, na construção de 01 casa de farinha, até 30 de junho de 2013, contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº052/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de Janeiro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; MARIA DEUSIMAR GOMES DA SILVA Presidente do Associação Comunitária dos Moradores de Chapada.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº087/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao convênio 087/2012, que tem por objetivo a **construção de 2.646 (duas mil, seiscentos e quarenta e seis) Cisternas de placas**, nos municípios Pereiro e Icó, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, tem por objeto a readequação do Plano de Trabalho, uma vez que a rubrica de “COMUNICAÇÃO (PUBLICAÇÃO DOU)”, a qual se encontra em anexo na planilha de custeio corrente, foi subdimensionada, tendo que unificá-la na rubrica de “OUTROS SERVIÇOS”, cuja passa a ter também a previsão de custos com publicação e impressão de fotografia para termos de recebimento das cisternas. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº087/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA SALDANHA Coordenadora/Presidente da Organização Barreira Amigos Solidários - OBAS CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE.

ISSADORA SÁ MARROQUIN
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº142/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA – CEAT, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente aditivo ao Convênio nº142/2012, cujo objeto é a **construção de 4.862 (quatro mil, oitocentos e sessenta e duas) Cisternas de Placas** nos municípios de Sobral, Forquilha, Mucambo, Varjota, Pacujá, Reriutaba, Cariré e Groaíras no Estado do Ceará, tem por objeto a readequação do Plano de Trabalho, uma vez que a rubrica de “COMUNICAÇÃO (PUBLICAÇÃO DOU)”, a qual se encontra em anexo na planilha de custeio corrente, foi subdimensionada, tendo que unificá-la na rubrica de “OUTROS SERVIÇOS”, cuja passa a ter também a previsão de custos com publicação e impressão de fotografia para termos de recebimento das cisternas. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº142/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 06 de Fevereiro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; MARIA BETÂNIA DE ANDRADE SOUSA Presidenta da CEAT e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Issadora Sá Marroquin
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº93/2013. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12398805-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **FABRÍCIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 199807 1 5, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Concentração em Fitotecnia, com vigência a partir de 09 de Fevereiro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2013. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12813386-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 169385 1 3, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, referente ao título de Educação Ambiental, com vigência a partir de 22 de Novembro de 2012. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de março de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2013

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, com RG. nº1111.486-86-SSP/CE, CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, doravante simplesmente denominada de SDA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, José Nelson Martins de Sousa, com RG nº926.761-SSP/CE, CPF nº228.763.323-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CE**, com CNPJ nº07.910.730/0001-79, e sede à Rua Coronel Justino Café, nº26, Mulungu, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. José Mansueto Martins de Souza, com RG nº862561-85, SSP/CE e CPF nº423.027.493-91, residente e domiciliado em Mulungu/CE. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará**, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, e em todas as informações contidas no Processo SPU nº13081537-3 e no Parecer PROJU nº032/2013. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua publicação pelo prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus

recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI, FRANCISCO SÁVIO BEZERRA UCHÔA - Prefeito Municipal de Mulungu/CE e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2013

PROCESSO Nº13093702-9/Adagri Fortaleza –Ceará. OBJETO: Contrato de **confissão de dívida** entre a Adagri e a Sra. Veneranda Maria Fraga Costa, sendo devedora a ADAGRI, relativo a débitos de aluguel, do período de 04 de novembro de 2012 a 18 de dezembro de 2012. JUSTIFICATIVA: O imóvel estava à disposição da Unidade Local de Baturité desde o dia 04 de novembro de 2012, como a ADAGRI é um órgão público com o objetivo de garantir a sanidade agropecuária do Estado e, para isso atende criadores e produtores daquela região, a mesma não tinha como paralisar suas atividades para realizar mudança para o referido imóvel, uma vez que estava no período de campanha e pós campanha contra febre aftosa. VALOR GLOBAL: R\$1.026,67 (um mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.604.028.21362.06.33909200.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo único do art.59 e demais disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em todas as informações contidas no Processo nº13093702-9. CONTRATADA: Sra. **VENERANDA MARIA FRAGA COSTA**, com RG nº15051180, SSP/CE, com CPF nº567.204.913-34, residente e domiciliada à rua Raimundo Moreira Gomes, nº177, Centro, Cep: 62.760.000, Bairro Centro, na cidade de Baturité-Ceará. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2013, em consonância com o Parecer Nº019/2013 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.FRANCISCO GLAYDSON COUTINHO RODRIGUES - GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido pela Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivos normativos previsto no art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues
ORDENADOR DE DESPESAS

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **BENEDITO FRANCISCO ALVES**, matrícula 160653-15, lotado(a) no(a) MORADA NOVA - EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Dezembro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA LYGIA CASTRO**

GURGEL, matrícula 074999-14, lotado(a) no(a) ACOPIARA - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NADJA DE OLIVEIRA GIRAQ EVANGELISTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MORADA NOVA - EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0215/2013-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº122273303/SPU, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO** por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA CELIA ALENCAR PONTES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula nº158827-1-9, lotada na 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE - Crato, no município de CRATO, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo a redução do horário dar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, diário, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0216/2013-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº128077395/SPU, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO** por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA APARECIDA ROMAO DE SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula nº122351-1-9, lotada no Colégio Estadual Wilson Gonçalves, no município de Crato, MÃE DE EXCEPCIONAL, podendo a redução do horário dar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, diário, de acordo com o artigo 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE

PROCESSO Nº12575374-8

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/05/12, 27/06/12, 19/07/12, 02/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO – Assistente Técnico do NRAF, Coordenador da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130898311	JOAQUIM DAMIÃO DE OLIVEIRA	64165566349	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,8746	28/12/2012 a 25/02/2013	931,83
23132000 Escola(s): MANUEL MATOSO FILHO EEM								
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200158079618	LUIS FERNANDO DE ARAÚJO	3300741300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	7,835	28/12/2012 a 10/02/2013	274,23
23132000 Escola(s): MANUEL MATOSO FILHO EEM								
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/07/2012								
65 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 02/01/2013								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.206,06						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE

PROCESSO Nº12670309-4

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/05/12, 10/09/12, 22/02/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA IVANY DO CARMO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130099915	ANTONIA EULADIA DE OLIVEIRA BARROS	70176019391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	8,8746	01/01/2013 a 31/01/2013	887,46
23545704 Escola(s): EEM JOSEFA ALVES BEZERRA								
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/05/2012								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/09/2012								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 22/02/2013								
**** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 887,46						

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE

PROCESSO Nº12734980-4

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/05/12, 18/09/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158693812 23165278	GERVANI MAGALHÃES TEIXEIRA DANTAS Escola(s): CERE - ALMIRANTE ERNANE VITORINO ABOIM SILVA	99228890134	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	115	7,835	02/12/2012 a 23/01/2013	901,03
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2012 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/09/2012 **** Perfazendo um total de 215 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 901,03						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12735090-0**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 19/09/12, 06/11/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158980811 23165421	ADELANIA VENANCIO DE SOUSA Escola(s): EEFM FIGUEIREDO CORREIA	778458385	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	105	8,8746	31/01/2013 a 31/03/2013	931,83
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/09/2012 40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 06/11/2012 **** Perfazendo um total de 205 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 931,83						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809536-9**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159194011 23073527	JOSELITO LOPES DOS SANTOS Escola(s): EEFM PROFª MARIA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	48461504372	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	8,8746	11/01/2013 a 07/03/2013	310,61
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2013 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 310,61						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809540-7
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/06/12, 05/10/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158846813	LUIZ GEORGE VICTORINO DE SOUSA	2132726361	PROFCTPD 7 SEMESTRE	N	55	7,835	28/01/2013 a 26/02/2013	430,93
23069244	Escola(s): EEFM WALTER SÁ CAVALCANTE							
	10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/06/2012							
	20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/10/2012							
	5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/10/2012							
	**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 430,93						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809549-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 19/10/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159083317	IRANCELIO DE SOUSA CASTELO BRANCO	3230191374	PROFCTPD 7 SEMESTRE	M	135	7,835	07/02/2013 a 15/03/2013	1057,73
23075791	Escola(s): PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO							
	45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/10/2012							
	**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.057,73						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809555-5
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/11/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159113917 23069546	RUTHIERRE EDUARDO DA SILVA Escola(s): EEFM JOHNSON	2738081339	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	8,8746	25/12/2012 a 07/02/2013	221,87
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/11/2012 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 221,87						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809561-0**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 18/10/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES OLIVEIRA NUNES – Articuladora da 1ª e 3ª Regiões, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159053116 23071010	AURISTELA LEITE DO NASCIMENTO Escola(s): EEFM HERMINIO BARROSO	49118730353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	8,8746	20/12/2012 a 16/04/2013	843,09
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/10/2012 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 843,09						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12846356-2**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/11/12, 26/11/12, 14/12/12, 18/10/12, 21/01/13, 01/02/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 13/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159034111 23065494	FRANCISCO EURIVAN COSTA FILHO Escola(s): EEFM ANTONIETA SIQUEIRA	80176038353	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	8,8746	01/02/2013 a 16/04/2013	310,61
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/11/2012 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/01/2013 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200158625515 23071044	JOHN WEYNE MAIA VASCONCELOS Escola(s): EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	4107228398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	85	7,835	25/01/2013 a 21/02/2013	665,98
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/12/2012 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/03/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159069713 23069511	ERNADES FARIAS DA COSTA Escola(s): EEFM ESTADO DO AMAZONAS	2769505343	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,8746	16/02/2013 a 22/03/2013	887,46
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/10/2012 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/12/2012 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200159041312 23225416	PATRICIA RODRIGUES FONTENELI Escola(s): EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	66897009334	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	8,8746	14/01/2013 a 15/03/2013	354,98
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/09/2012 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.242,44						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº13079724-3**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/06/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 11/03/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158311413 23066717	ANA CAROLINA MOREIRA DE BARROS DUARTE Escola(s): INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	4112838395	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	7,835	14/02/2013 a 16/04/2013	78,35
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/06/2012 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 78,35						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº13079732-4**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/05/12, 02/08/12, 05/10/12, 18/10/12, 26/11/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/02/2013

TIPO DE TERMO: 8000

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158165816 23071010	FRANCISCA ADRIANA ARAUJO ALVES Escola(s): EEFM HERMINIO BARROSO	46837477315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	40	8,8746	20/12/2012 a 16/04/2013	354,98
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/05/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 18/10/2012 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 26/11/2012 **** Perfazendo um total de 210 horas/aula ****								

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº13079788-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/11/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica do NUMOV/SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/02/2013

TIPO DE TERMO: 8002

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAR REGÊNCIA E PLANEJAMENTO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159094416 23225408Escola(s): 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/11/2012 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****	RAVENA MATOS LIMA LICEU DA VILA VELHA	65692446391	PROFCTPD 7SEMESTRE	N	40	7,835	02/01/2013 a 21/03/2013	313,40
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 313,40						

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 396/2012/PROCESSO Nº12761695-0

CONTRATANTE: Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Moreira Gomes, nº11, Bairro Parque Jaboti, Euzébio/CE, Cep: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro 2775, Térreo Castelão Fortaleza/CE, CNPJ nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120028 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PADRÃO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/DOURADO, NO ESTADO DO CEARÁ**, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120028 – SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, e na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do DAE. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 10

(dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplimento contratual. VALOR GLOBAL: R\$622.324,14 (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.010000.44905100.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.010000.44905100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- INTERVENIENTE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: Simone Almeida da Silva, Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 422/2012/PROCESSO Nº12759924-0

CONTRATANTE: Aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, estabelecida na Av. Eusebio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Euzébio, CEP nº61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº14.911.567/0001-24 na CGC nº06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro 2775, Térreo Castelão Fortaleza/CE, CNPJ nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº201200030 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para A CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PADRÃO - OCARA-CURUPIRA/CE**, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte

integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº201200030 – SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, e na proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do DAE. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$756.374,79 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905100.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905100.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0600000.44905100.53.2.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: Simone Almeida da Silva. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 12 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 041/2013/PROCESSOS Nºs12136503-4/
12854253-5

CONTRATANTE: Aos 01 dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na rua General Castelo Branco, 28 Cidade dos Funcionários, Fortaleza/ Ceará, CEP nº60.822-040 inscrita no CNPJ sob o nº09.042.024/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120027 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação, POR LOTE, de empresa para CONSTRUÇÃO, NAS ÁREAS RURAIS, ESCOLA FAMILIA AGRICOLA/EFA – IPUERAS (BALSEIROS) LOTE II**, NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificadas no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120027/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem do Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do DAE. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento

contratual. VALOR GLOBAL: R\$4.095.071,48 (quatro milhões noventa e cinco mil setenta e um reais e quarenta e oito centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905100.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905100.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905100.53.2.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, MANUEL AIRTON FALCÃO GRAÇA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 08 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 042/2013/PROCESSOS Nºs12136503-4/
12854271-3

CONTRATANTE: Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze), O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº978, Centro, Tianguá. CEP. 63.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro 2775, Térreo Castelão, CEP Nº60860-901 Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120027 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação, POR LOTE, de empresa para CONSTRUÇÃO, NAS ÁREAS RURAIS, DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM) EM TIANGUÁ (CAJUAÇU)** NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificadas no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120027/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120027 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem do Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do DAE. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$3.023.499,97 (três milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905100.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905100.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.44905100.53.2.40. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2012/PROCESSO Nº12226858-0

CONVENIENTES: Por este instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ** – Campus Juazeiro do Norte, CNPJ nº35.005.347/0001-01, com sede na Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646, Planalto, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.040-540, portal www.juazeiro.ifce.edu.br, e-mail: gabinetejn@ifce.edu.br, doravante denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representado pelo seu Diretor, Francisco Wilson Cordeiro Brito e do outro lado a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº07954514/0001-25, localizada na Av. General Afonso Albuquerque S/N, Cidade/UF Fortaleza-CE, CEP: 60822-325, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada por Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, abaixo assinado, firmam o presente **CONVÊNIO**. **OBJETO**: Do objetivo O presente convênio visa à **execução do programa de Estágio Curricular Supervisionado e Prática de Ensino** e estabelece as condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágios, que propicie aos estudantes, regularmente matriculados no curso superior de Licenciatura em Matemática e Educação Física, complementação do ensino e da aprendizagem pertinentes à área de formação e desenvolvimento social, profissional e cultural, bem como a promoção da integração ao mundo do trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: em conformidade com a lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante as cláusulas a seguir; **FORO**: Fortaleza –CE; **VIGÊNCIA**: Duração e Rescisão do Convênio O prazo de duração deste convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante Termo Aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; **VALOR**: xxxxx. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: xxxxx; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de fevereiro de 2013; **SIGNATÁRIOS**: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - **CONCEDENTE**, FRANCISCO WILSON CORDEIRO BRITO- Diretor Geral - **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** - IFCE/Campus Juazeiro do Norte. Fortaleza 08 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/2013/PROC Nº12741668-4

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PIQUET CARNEIRO/CE**, doravante denominada simplesmente **APAE**, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. IVANEIDE PEREIRA DA SILVA, resolvem celebrar o presente convênio. **OBJETO**: Este Termo tem por objetivo

promover o desenvolvimento da Educação Especial, por meio da cessão de professores, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições; **FORO**: Fortaleza –CE; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013. **VALOR**: xxxxx. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: xxxxx; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS**: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, IVANEIDE PEREIRA DA SILVA - **PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO**. **TESTEMUNHAS**: 1. Cristina Rodrigues C. Baccelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 08 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE PROCESSO Nº12854796-0 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03/05/12, 04/06/12 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - **FORO**: Fortaleza/CE. - **OBJETO**: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - **DO VALOR**: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - **DATA DA ASSINATURA**: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - **SIGNATÁRIOS**: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/03/2013

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150302113 999	CICERO CHARLES FREIRE DE BRITO	1646919360	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	8,8746	13/03/2013 A 30/03/2013	319,49
Escola(s) 23079495	ADAHIL BARRETO CAVALCANTE EEFM	60 horas publicado no D.O.E de 04/06/2012	ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de Profissional	
98200158678910 999	JORGE LUIS SOUSA SOARES	884513300	PROF CTPD LIC PLENA	MN	35	8,8746	08/03/2013 A 30/03/2013	238,14
Escola(s) 23079495	ADAHIL BARRETO CAVALCANTE EEFM	35 horas publicado no D.O.E de 03/05/2012	APROVADO NA SELEÇÃO 2012				Justificativa: Ausência de Profissional	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 557,63						

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE PROCESSO Nº12575376-4 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 17/01/2013 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - **FORO**: Fortaleza/CE. - **OBJETO**: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - **DO VALOR**: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **DA RATIFICAÇÃO**:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2013

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159134612	Andreyva Maria de Nazare Rodrigues Gonçalves	1490131329	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	8,8746	11/01/2013 A 11/03/2013	887,46
22100116063312	ADRIANA MARY BARBOSA DANTAS ROCHA	ARTIGO 4					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
Escola(s) 23132000	MANUEL MATOSO FILHO EEM	200 horas publicado no D.O.E de 17/01/2013						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 887,46						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº12824727-4
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/05/12, 24/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/03/2013

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115522410	MARIA ISETE BORGES	24501727349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,8746	01/01/2013 A 30/01/2013	887,46
999		ARTIGO 4					Justificativa: Laboratório de Informática	
Escola(s) 23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	100 horas publicado no D.O.E de 16/05/2012						
98200158055018	RAYANNE JESUS ALVES MELO	355779327	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	8,8746	01/01/2013 A 30/01/2013	887,46
999		ARTIGO 4					Justificativa: Laboratório de Informática	
Escola(s) 23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	125 horas publicado no D.O.E de 24/05/2012						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.774,92						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº12824729-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 23/04/12, 04/05/12, 27/09/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/03/2013

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8035

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130536614 999	ANA CRISTINA ALVES GOMES	2358408310	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	MT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1038,14
Escola(s) 23233400 98200150409716 999	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	220 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 3743753308	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MN	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1038,14
Escola(s) 23233400 98200114801111 999	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS ANTONIA CRISTINA RODRIGUES TORRES	220 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 451276388	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	NT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1038,14
Escola(s) 23233370 98200130536517 999	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 3385746388	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1038,14
Escola(s) 23233400 9820011564141X 999	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS ANTONIA GICELIA DA SILVA DE SOUSA	220 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 1792825307	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	265	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1175,88
Escola(s) 23233400 98200130539613 999	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS ANTONIA MORGANA RODRIGUES VIEIRA	220 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 4223623362	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	NT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1038,14
Escola(s) 23233400 98200115638818 999	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS ANTONIA VERBENA RODRIGUES PINHO	220 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 99931214368	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	MN	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1038,14
Escola(s) 23233400 98200158134716 999	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS ANTONIO FLAVIO TEIXEIRA FROTA	200 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 7035209387	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	N	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	528,86
Escola(s) 23233338 98200150158314 999	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA ANTONIA RUFINO DE MORAIS SILVA	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 96186925315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	135	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	599,04
Escola(s) 23233311 98200158894818 999	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO BRAZ RODRIGUES SOARES	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 114736308	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	NT	265	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1175,88
Escola(s) 23233400 98200150409813 999	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS CARLA RENATA DA SILVA CASTRO	265 horas publicado no D.O.E de 27/09/2012 1893728340	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	135	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	599,04
Escola(s) 23233370 98200116367419 999	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 1241815380	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	N	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	528,86
Escola(s) 23263466 98200115638117 999	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES CLEOMAR FIRMINO DOS SANTOS	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 634715313	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	M	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	528,86
Escola(s) 23239131 98200116672718 999	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA DAMIANA ALVES FEITOSA	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 773478388	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	T	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	528,86
Escola(s) 23545097 98200130245814 999	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA ELIZANGELA GOMES DE ALMEIDA	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 22537145852	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	528,86
Escola(s) 23233400 98200158591017 999	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS ERIVANDA PEREIRA DOS SANTOS	110 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 281006385	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	N	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	528,86
Escola(s) 23239131 98200116344214 999	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA FABIANA RIBEIRO DA SILVA	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 1215746369	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	MN	265	8,4056	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1113,74
Escola(s) 23545097 9820011479011X 999	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA FRANCISCA DEUSINHA GOMES	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 332327337	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1038,14
Escola(s) 23233400 98200130536711 999	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS FRANCISCO PAULO DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	220 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 92199640310	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	265	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1175,88
Escola(s) 23233370 98200116721719 999	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS GEANNE RODRIGUES SILVA	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 3316730370	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	MN	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1038,14
Escola(s) 23233370 98200114807918 999	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS JOSE FIRMINO DOS SANTOS	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 490654320	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	MT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1038,14
Escola(s) 23239131 98200131026318 999	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FREIRE	200 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 74114255753	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	T	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	528,86
Escola(s) 23233338 98200158056715 999	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA JOSÉ VALDO FERREIRA OLIVEIRA	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 84045906304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	135	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	599,04
Escola(s) 23263466 98200130202716 999	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES LEONOR MARTINS DE SOUSA BRAS	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 11551674300	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	NT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1038,14
Escola(s) 23233370 98200158134511 999	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS LUCIVANDA NASCIMENTO ARAUJO DE SOUSA	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 46830901391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	265	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1175,88
Escola(s) 23233338 9820015047111X 999	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA LUIS ALBERTO SOARES RODRIGUES	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 60349981310	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	T	100	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	391,75
Escola(s) 23233370 98200130533917 999	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS MAGDA MARIA NUNES DE SOUZA	100 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 2560559390	PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4	MT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1038,14
Escola(s) 23233311 98200158104418 999	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO MARCIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	220 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 2335548310	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	528,86
Escola(s) 23233400 98200115642416 999	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS MARIA ALDENISI PEREIRA VIANA	110 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 666789355	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MN	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1038,14
Escola(s) 23233370 98200114802711 999	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS MARIA ALVES DA SILVA	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012 54771030359	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	265	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013 Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	1175,88
Escola(s) 23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS	200 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012						

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158104116 999	MARIA CAMILA GALVÃO	60386571341	PROF CTPD PEDAG	MT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	1038,14
Escola(s) 23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS	220 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012						
9820011679211X 999	MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	1950219321	PROF CTPD PEDAG	NT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	1038,14
Escola(s) 23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200114557318 999	MARIA DE NAZARE GOMES DO NASCIMENTO	47345780104	PROF CTPD LIC PLENA	MN	265	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013	1175,88
Escola(s) 23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200114790519 999	MARIA EUZA FERREIRA MATOS	92878679334	PROF CTPD PEDAG	MT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	1038,14
Escola(s) 23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200115641215 999	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	87752611387	PROF CTPD PEDAG	MN	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	1038,14
Escola(s) 23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200116792713 999	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE PINHO	50296663387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	1038,14
Escola(s) 23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS	220 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012						
98200130603516 999	MARIA LINO DO NASCIMENTO	69909741334	PROF CTPD PEDAG	N	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	528,86
Escola(s) 23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200130101316 999	MARIA LUCIENE ANGELICA DO NASCIMENTO	38934698349	PROF CTPD PEDAG	NT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	1038,14
Escola(s) 23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200130534018 999	MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA	42297141300	PROF CTPD PEDAG	T	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	528,86
Escola(s) 23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200116792217 999	MARIA ONETE SANTOS DA LUZ	54952778304	PROF CTPD LIC PLENA	T	135	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013	599,04
Escola(s) 23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200131025613 999	MARISA DE SOUZA MACHADO	1058782355	PROF CTPD PEDAG	M	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	528,86
Escola(s) 23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS	110 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012						
98200130281217 999	MICHELI DA SILVA AMBROSIO	2528028340	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	528,86
Escola(s) 23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200130539419 999	PATRICIA PINHO LOPES	27307035863	PROF CTPD PEDAG	N	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	528,86
Escola(s) 23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200114571515 999	RAIMUNDA GOMES MARINHO SAMPAIO	12152021304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	265	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013	1175,88
Escola(s) 23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDINS DAS OLIVEIRAS	200 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012						
98200116343617 999	ROSA VERAS DE SOUZA	26309718304	PROF CTPD LIC PLENA	M	265	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013	1175,88
Escola(s) 23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200158134619 999	ROSABETE MONTEIRO DE MIRANDA	69847398372	PROF CTPD PEDAG	NT	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	1038,14
Escola(s) 23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200114801014 999	ROSANA GOMES DA COSTA	82530904391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	265	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013	1175,88
Escola(s) 23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200158895113 999	Roniele Ferreira Moreno	1398417335	PROF CTPD PEDAG	N	265	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	1038,14
Escola(s) 23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	265 horas publicado no D.O.E de 27/09/2012						
98200116215015 999	SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	1650578318	PROF CTPD PEDAG	M	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	528,86
Escola(s) 23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
9820011480031X 999	SUELIANGE OLIVEIRA SILVA GOMES	96536411315	PROF CTPD LIC PLENA	MT	265	8,8746	01/01/2013 A 15/01/2013	1175,88
Escola(s) 23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	220 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200158134414 999	TAIS PEREIRA DOS SANTOS	3038722332	PROF CTPD PEDAG	M	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	528,86
Escola(s) 23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200150470512 999	VAULEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	84825081304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	135	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	528,86
Escola(s) 23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	110 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
98200130559711 999	Waleria Tavares do Nascimento	2571877313	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	7,835	01/01/2013 A 15/01/2013	783,50
Escola(s) 23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	200 horas publicado no D.O.E de 23/04/2012						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 53		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 45.668,51						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº12824732-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/02/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 29/01/2013

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130684214 999	LUCIVAN MOTA PEREIRA	991715381	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	8,4056	01/01/2013 A 31/01/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	1681,12
Escola(s) 23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	200 horas publicado no D.O.E de 16/05/2012						
98200130539516 999	MARIA JOSÉ IVONEIDE VIEIRA	82509298372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	8,4056	01/01/2013 A 31/01/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	1681,12
Escola(s) 23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	200 horas publicado no D.O.E de 16/05/2012						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.362,24						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº12824734-7
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/05/12, 24/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA – Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/03/2013

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158747211 999	ABDORAL GOMES DA SILVA JUNIOR	3300774306	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MT	200	7,835	01/01/2013 A 30/01/2013 Justificativa: Laboratório de Informática	1567,00
Escola(s) 23029854	EEFM PRUDÊNCIO DE PINHO	200 horas publicado no D.O.E de 24/05/2012						
98200116951315 999	ANTONIO RAFAEL MOURA LOPES	457401354	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	8,8746	01/01/2013 A 30/01/2013 Justificativa: Laboratório de Informática	887,46
Escola(s) 23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	100 horas publicado no D.O.E de 24/05/2012						
98200114804412 999	MARIA DE JESUS QUEIROZ DE CARVALHO MESQUITA	48627372349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	8,8746	01/01/2013 A 30/01/2013 Justificativa: Laboratório de Informática	1774,92
Escola(s) 23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	200 horas publicado no D.O.E de 16/05/2012						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.229,38						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº12824739-8
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/05/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA – Supervisora de Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2013

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8043

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114562818 999	LINDALVA DA ROCHA DE SOUZA	11828331368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,8746	01/01/2013 A 26/08/2013	887,46
Escola(s) 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	ARTIGO 4	70 horas publicado no D.O.E de 16/05/2012			Justificativa: Projeto Projovem Campo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 887,46						

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE/TAUÁ-CE
PROCESSO Nº12574265-7
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 19/04/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES – Coordenadora da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/012/2013

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8035

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150088510 999	ANA FABRICIA LIRA DE ARAUJO	5611915302	PROF CTPD PEDAG	M	135	7,255	01/01/2013 A 15/01/2013	489,71
Escola(s) 23263520	RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA, EDEFM	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 19/04/2012			Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
98200130536215 999	ANA PATRICIA LIRA DE ARAUJO	4692339314	PROF CTPD PEDAG	NT	265	7,255	01/01/2013 A 15/01/2013	961,29
Escola(s) 23263520	RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA, EDEFM	ARTIGO 4	220 horas publicado no D.O.E de 19/04/2012			Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
98200158023213 999	ANA SOBRAL DA SILVA	550838384	PROF CTPD PEDAG	N	135	7,255	01/01/2013 A 15/01/2013	489,71
Escola(s) 23263520	RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA, EDEFM	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 19/04/2012			Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
98200116444715 999	CLEIDINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	2355004374	PROF CTPD PEDAG	T	135	7,255	01/01/2013 A 15/01/2013	489,71
Escola(s) 23263520	RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA, EDEFM	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 19/04/2012			Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
98200116669512 999	FRANCISCA LIDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	232883378	PROF CTPD PEDAG	M	135	7,255	01/01/2013 A 15/01/2013	489,71
Escola(s) 23263520	RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA, EDEFM	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 19/04/2012			Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
98200116444618 999	LIVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2471955371	PROF CTPD PEDAG	T	265	7,255	01/01/2013 A 15/01/2013	961,29
Escola(s) 23263520	RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA, EDEFM	ARTIGO 4	220 horas publicado no D.O.E de 19/04/2012			Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
98200158569119 999	MARIA QUITERIA PEREIRA LUIZ	3992465330	PROF CTPD PEDAG	N	135	7,255	01/01/2013 A 15/01/2013	489,71
Escola(s) 23263520	RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA, EDEFM	ARTIGO 4	110 horas publicado no D.O.E de 19/04/2012			Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
98200115740914 999	MARTIM LIRA DE SOUSA	87670330325	PROF CTPD PEDAG	MN	265	7,255	01/01/2013 A 15/01/2013	961,29
Escola(s) 23263520	RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA, EDEFM	ARTIGO 4	220 horas publicado no D.O.E de 19/04/2012			Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
98200158024910 999	RAIMUNDO FILHO PEREIRA NOBREGA	4875101350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	7,255	01/01/2013 A 15/01/2013	362,75
Escola(s) 23263520	RAÍZES INDÍGENAS TABAJARA, EDEFM	ARTIGO 4	100 horas publicado no D.O.E de 19/04/2012			Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.695,17						

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12734910-3
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03/05/12, 04/05/12, 16/05/12, 19/09/12, 17/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA – Orientadora da Célula de Normas, Direitos e Vantagens, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/02/2013

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158640719 999	ALEANDRO CASTRO DOS SANTOS	1462722342	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N T	55	8,4056	07/02/2013 A 19/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	200,33
Escola(s) 23164050 98200158706515 999	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO	4766493311	PROF CTPD 7 SEMESTRE APROVADO NA SELEÇÃO 2012	T	105	7,255	07/02/2013 A 19/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	330,10
Escola(s) 23164050 98200158098310 999	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA CARMELITA NEVES GONÇALVES COELHO	42333687304	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N T	120	8,4056	07/02/2013 A 19/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	437,09
Escola(s) 23164050 98200158155515 999	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA CIRIA VIEIRA DAMASCENO	12343447349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N T	140	8,4056	07/02/2013 A 19/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	509,94
Escola(s) 23164050 98200158216615 999	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA EDIVANIA SOUZA ANGELIM	89160231300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	60	8,4056	07/02/2013 A 19/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	218,55
Escola(s) 23164050 98200158216410 999	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA ERICA ALVES DE FREITAS	2670221319	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N T	115	8,4056	07/02/2013 A 19/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	418,88
Escola(s) 23164050 98200150118215 999	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA JAINE KELLY DE FREITAS	85 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 89182839387	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N T	195	8,4056	07/02/2013 A 19/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	710,27
Escola(s) 23164050 98200117157515 999	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA JOSÉ DE OLIVEIRA	145 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 56889259300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	T	85	8,4056	07/02/2013 A 19/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	309,61
Escola(s) 23164050 98200159065815 22100116919616	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA Jose Bezerra do Nascimento LUCIA DE JESUS SILVA	80 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 53573498515	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	205	8,4056	01/02/2013 A 02/03/2013 Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	1723,15
Escola(s) 23165421 98200115673311 999	EEFM FIGUEIREDO CORREIA MIRIAN VITAL DOS SANTOS	205 horas publicado no D.O.E de 17/01/2013 81332092349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N T	185	8,4056	07/02/2013 A 19/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	673,85
Escola(s) 23164050 9820015011841X 999	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	175 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 2043784358	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N T	65	8,4056	07/02/2013 A 19/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	236,76
Escola(s) 23164050 98200130522516 999	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA ROBERTA BARROS PINTO	55 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 97986623349	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N T	115	8,4056	07/02/2013 A 19/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	418,88
Escola(s) 23164050 98200116528811 999	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA VANIA MARIA PEREIRA ROCHA	95 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012 91580110304	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2012	N T	145	8,4056	07/02/2013 A 19/02/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	528,15
Escola(s) 23164050	EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA	185 horas publicado no D.O.E de 04/05/2012						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.715,56						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12734978-2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 04/12/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 20/02/2013

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115212616 999	JANILDA DOS SANTOS BARBOSA	56192614334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	85	8,874602	12/2012 A 23/01/2013 Justificativa: Ausência de Profissional	754,34
Escola(s) 23165278	CERE - ALMIRANTE ERNANE VITORINO ABOIM SILVA	85 horas publicado no D.O.E de 04/12/2012						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 754,34						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº12735092-6
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 17/01/13, 13/02/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2013

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159066218	Luiz Antonio Bezerra Soares	3562196318	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	8,8746	18/02/2013 A 01/04/2013	488,10
22100148055710	JOSÉ PEDRO SILVA DE SOUSA	APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
Escola(s) 23165421	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	55 horas publicado no D.O.E de 13/02/2013						
98200158216518	MARIA JOSEANE ALVES GOMES	1437489397	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	135	8,8746	29/01/2013 A 29/03/2013	1198,07
22100115884517	OLIVEIRA CORREIA PAULINO	APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
Escola(s) 23165421	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	135 horas publicado no D.O.E de 17/01/2013						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.686,17						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809542-3
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09/01/13, 10/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/03/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158194115	GEISA MARA SILVA DE OLIVEIRA	64823008391	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	8,8746	28/01/2013 A 28/03/2013	1774,92
22100107437218	IRON MOREIRA BEDE	ARTIGO 4						
Escola(s) 23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	200 horas publicado no D.O.E de 09/01/2013						
98200159166212	Ruthiene Eduardo da Silva	2738081339	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	8,8746	29/12/2012 A 26/02/2013	709,97
22100111412211	THAIS HELENA ALEXANDRE SALES	ARTIGO 4						
Escola(s) 23069546	EEFM JOHNSON	80 horas publicado no D.O.E de 10/01/2013						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.484,89						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809551-2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 16/01/13, 30/01/13, 07/02/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga

horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159114018	Alessandra Benevides Tomentino	8199689781	PROF CTPD LIC PLENA	MT	145	8,8746	01/02/2013 A 02/03/2013	1286,82
22100115778310	JOSE ARLINE PEREIRA FILHO	ARTIGO 4						
Escola(s) 23075791	PAULO BENEVIDES, E E M DEPUTADO	145 horas publicado no D.O.E de 07/02/2013						
98200131023610	GABRIEL PASSOS DE OLIVEIRA BEZERRA	98626981368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	8,8746	19/01/2013 A 19/03/2013	843,09
22100115964413	RENATA GURGEL DO AMARAL VIEIRA	ARTIGO 4						
Escola(s) 23078685	EEFMDRA ALDADI BARBOSA	95 horas publicado no D.O.E de 30/01/2013						
98200159057413	Lidia Heloízia da Silva Tavares Oliveira	51011492334	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,8746	29/12/2012 A 26/02/2013	887,46
22100111241212	EVELINE DE MENEZES CAVALCANTE	ARTIGO 4						
Escola(s) 23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO	100 horas publicado no D.O.E de 16/01/2013						
98200158554618	MARCELA VALENTE CAMERINO	97093637353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,8746	06/01/2013 A 06/03/2013	1774,92
22100116149217	HUDSON CARLOS BARROSO FERREIRA	ARTIGO 4						
Escola(s) 23073918	EEFM DEP MANOEL RODRIGUES	200 horas publicado no D.O.E de 16/01/2013						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.792,29						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809557-1
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 22/02/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/03/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130918312	FRANCISCO RAFAEL SILVA	63313103391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	8,8746	15/01/2013 A 28/02/2013	1774,92
22100116038113	LUIZ CARLOS FARIAS BEZERRA	ARTIGO 4						
Escola(s) 23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	200 horas publicado no D.O.E de 22/02/2013						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.774,92						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809565-2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 19/07/12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/03/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158251011 999	LILIAN NEGREIROS SALES DE VASCONCELOS	32362560368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	8,8746	16/02/2013 A 17/03/2013	1774,92
Escola(s) 23069023	EEFM PROFº ALOYSIO BARROS LEAL	200 horas publicado no D.O.E de 19/07/2012						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.774,92						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12846358-9
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 04/06/12, 19/07/12, 21/09/12, 10/01/13, 21/01/13, 30/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 10/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115011513 999	ANA CELIA ALVES CUNHA	43017444368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	205	8,8746	09/02/2013 A 18/03/2013	1819,29
Escola(s) 23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	195 horas publicado no D.O.E de 19/07/2012						
98200159008218 999	Algides Fonteles Felix Junior	81603215387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	8,8746	09/02/2013 A 18/03/2013	887,46
Escola(s) 23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	100 horas publicado no D.O.E de 21/09/2012						
98200158338117 22100109349510	FABIANA BRAGA DE OLIVEIRA CARLOS RUTENIO DE SOUSA CORDEIRO	47986492368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	100	8,8746	22/11/2012 A 15/03/2013	887,46
Escola(s) 23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÁNTARA E SILVA	100 horas publicado no D.O.E de 30/01/2013						
98200158285315 2210011424112	FERNANDO COSTA TEIXEIRA ELENILCE FERREIRA DAS CHAGAS	66369924334	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	M	100	8,8746	29/01/2013 A 29/03/2013	887,46
Escola(s) 23068078	EEFM MONSENHOR DOURADO	100 horas publicado no D.O.E de 10/01/2013						
98200159148117 22100111424112	Francisco Anderson Ribeiro ELENILCE FERREIRA DAS CHAGAS	659496330	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	N	105	7,835	29/01/2013 A 29/03/2013	822,68
Escola(s) 23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÁNTARA E SILVA	105 horas publicado no D.O.E de 21/01/2013						
98200159182919 22100113682712	Gabriel Viana Vieira dos Santos RUTE MARQUES MACHADO CALMON	62938754353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	105	8,8746	01/01/2013 A 01/03/2013	931,83
Escola(s) 23065389	ANTÔNIO SALES, E E F M	100 horas publicado no D.O.E de 10/01/2013						
98200130373111 999	IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA	67625401391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	35	8,8746	09/02/2013 A 18/03/2013	310,61
Escola(s) 23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	35 horas publicado no D.O.E de 21/09/2012						
98200158388416 999	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NUNES	93624549553	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	10	8,8746	09/02/2013 A 16/04/2013	88,75
Escola(s) 23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	100 horas publicado no D.O.E de 04/06/2012						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.635,54						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº13079728-6
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09/01/13, 17/01/13, 22/02/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 16/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158994618 22100109821414	IDAIANA DE NOJOSA GOMES VANDERLEA MARTINS CAVALCANTE	2689767325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	135	8,8746	23/01/2013 A 21/02/2013	1198,07
Escola(s) 23227818	PAULO FREIRE, E E F M PROFº	135 horas publicado no D.O.E de 09/01/2013					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
98200159052519 999	PEDRO PAULO GUEDES DE AMORIM	18705120306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	8,8746	22/12/2012 A 16/04/2013	177,49
Escola(s) 23225408	LICEU DA VILA VELHA	20 horas publicado no D.O.E de 22/02/2013					Justificativa: Ausência de Profissional	
98200159199617 22100109821414	Regina Lucia Santos Galvão VANDERLEA MARTINS CAVALCANTE	76866220378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	8,8746	23/01/2013 A 21/02/2013	709,97
Escola(s) 23227818	PAULO FREIRE, E E F M PROFº	80 horas publicado no D.O.E de 17/01/2013					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.085,53						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº13079738-3
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/02/13, 21/02/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - THALES FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA - Articulador (4ª e 5ª Regiões), pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldézio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/03/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159197916 22100111353215	HUMBERTO FONTENELE DE BRITO TANIA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	26764598304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,8746	01/02/2013 A 12/03/2013	887,46
Escola(s) 23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	100 horas publicado no D.O.E de 21/02/2013					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
98200158442119 22100148220711	KATYANY LEYLE FERREIRA DE SOUSA ROSEAIRLY DA SILVA LOURENCO	76854370310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	8,8746	16/02/2013 A 17/03/2013	310,61
Escola(s) 23225386	EEFMPROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	95 horas publicado no D.O.E de 13/02/2013					Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.198,07						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº13079774-0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 22/02/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA SILÉDA HOLANDA - Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldézio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/03/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.E Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158957011	Pedro Walter Zevallos Pollito	866621989	PROF CTPD BACHAREL	M	105	8,4056	06/02/2013 A 06/04/2013	882,59
22100112042019	MARCIA MARIA DE ALMEIDA ALVES	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s) 23072199	EEFM PROFº JOSÉ AURÉLIO CÂMARA					105 horas publicado no D.O.E de 22/02/2013		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 882,59				

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº13079778-2
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 21/09/12, 06/11/12, 30/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA SILÊDA HOLANDA – Assessora Técnica da SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 28/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8004

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.E Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130439015 999	DIANA DE MENESES CARNEIRO	51783495391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	8,8746	09/02/2013 A 18/03/2013	931,83
Escola(s) 23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS					Justificativa: Ausência de Profissional		
98200158608017	JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA	233378340	PROF CTPD LIC PLENA	F	200	8,8746	04/10/2012 A 11/11/2012	1774,92
22100112330618	HERNANDES JOSE DE ALMEIDA MATOSO	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s) 23234105	CEJA PROFª MARIA EUDES VERAS					200 horas publicado no D.O.E de 06/11/2012		
98200158602019	LEANDRO RAVYELLE DA SILVA SALES	3330491361	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	135	8,8746	05/02/2013 A 18/03/2013	1198,07
22100116109517	MÁRCIO EUGÊNIO SOARES MARQUES	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s) 23074060	EEM MARIANO MARTINS					135 horas publicado no D.O.E de 30/01/2013		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.904,82				

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº13079782-0
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica do NUMOV/SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 25/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158387819 22100115973110 Escola(s) 23068078	VANIA RODRIGUES BARRETO MARA BEATRIZ MENDES MAGALHAES EEFM MONSENHOR DOURADO	12246921368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	8,8746 Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde 105 horas publicado no D.O.E de 09/01/2013	14/12/2012 A 24/12/2012	341,67
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 341,67						

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº13079792-8
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 09/01/13 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Assessora Técnica do NUMOV/SEFOR, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/03/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: 8004

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158608017 22100112330618 Escola(s) 23234105	JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA HERNANDES JOSE DE ALMEIDA MATOSO CEJA PROP MARIA EUDES VERAS	233378340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	F	200	8,8746 Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde 200 horas publicado no D.O.E de 09/01/2013	11/01/2013 A 11/03/2013	1774,92
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.774,92						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº12854798-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.474,53 (Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/03/2013

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114609318 999 Escola(s): 23063076	JOSE EDMAR DE SENA ROTARY CLUB SÃO MIGUEL EEFM	4869303353 APROVADO NA SELEÇÃO 2012	PROF CTPD LIC PLENA	T	55 Justificativa:	8,875	01/02/2013 A 15/03/2013	488,10
98200130353714 22100116125210 Escola(s): 23062126	MARIA GEZILANE GOMES DE LIMA HILCELIA APARECIDA GOMES MOREIRA BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA EEM	1395180377 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100 Justificativa:	8,875	14/12/2012 A 11/02/2013 Licença para Tratamento de Saúde	887,46
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.375,56						

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE
PROCESSO Nº12732196-9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.034,73 (Seis mil, trinta e quatro reais e setenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenadora da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2013

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8023 – PROJETOS EDUCACIONAIS E OUTROS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116808113 999	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	93514107300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	8,875	04/02/2013 A 26/08/2013	887,46
Escola(s): 23245247	GUILHERME GOUVEIA CEJA	APROVADO NA SELEÇÃO 2012			Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 887,46				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº13079909-2**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 6ª CREDE – SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.716,13 (Dois mil, setecentos e dezesseis reais e treze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: CARLOS JANES VASCONCELOS - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenadora da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2013

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159189913 22100147853710	MARIA AUSTRELINDA DE OLIVEIRA FERNANDES	9262385315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	1T	200	7,835	02/01/2013 A 22/02/2013	1567,00
Escola(s): 23238933	LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES,EEEP	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à Gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.567,00				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE
PROCESSO Nº12760571-1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.687,65 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE – Assessora Técnica, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2013

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130327411 999	MOISES FALCÃO MENDES	78207100397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	8,875	04/02/2013 A 20/03/2013	488,10
Escola(s): 23083921	RAIMUNDO NOGUEIRA EEM				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200130043014 999	WILCLEI LINO DA SILVA	1724992325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	8,875	15/02/2013 A 20/03/2013	843,09
Escola(s): 23083921	RAIMUNDO NOGUEIRA EEM				Justificativa:	Ausência de Profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.331,19				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE
PROCESSO Nº12575372-1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.410,09 (Dois mil, quatrocentos e dez reais e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO CÉLIO PEREIRA DE CARVALHO - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2013

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159134116 999	FRANCIELLY FERNANDES BEZERRA	2687813389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	8,875	14/02/2013 A 15/03/2013	843,09
Escola(s): 23124121	BARÃO DE ARACATI EEM				Justificativa:	Ausência de Profissional		
98200159187813	PAULO DOMINGOS DA SILVA MATOS	5601214310 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200	7,835	08/01/2013 A 06/02/2013	1567,00
22100148104916	ROUSINALDO RAMALHO COSTA				Justificativa:	Licença para Tratamento de Saúde		
Escola(s): 23132000	MANUEL MATOSO FILHO EEM							
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.410,09				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº12824741-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.066,63 (Cinco mil, sessenta e seis reais e sessenta e tres centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA - Supervisora de Núcleo Regional Administrativo Financeiro, pelo(a) Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/02/2013

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8023 - PROJETOS EDUCACIONAIS E OUTROS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159191012 999	FRANCISCO HELTON ALVES DA SILVA	4134876362 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	N	100	7,835	14/02/2013 A 26/08/2013	783,50
Escola(s): 23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA				Justificativa:	Projeto Projovem Campo		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 783,50				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809538-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.419,95 (Um mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de março de 2013.
Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/03/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.E Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150491714 999	MARCOS DE OLIVEIRA PAULA	66911370353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	8,875	01/01/2013 A 21/03/2013	532,48
Escola(s): 23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR				Justificativa: Ausência de Profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 532,48				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809547-4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.582,73 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de março de 2013.
Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.E Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158608513 2210010898171X	ANTONIO IVAN PEIXOTO MOURAO REJANE MARIA PEREIRA GONDIM	62912615372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	7,835	06/02/2013 A 21/03/2013	470,10
Escola(s): 23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR				Justificativa: Afastamento para o Tribunal do Júri			
98200150489116 999	ROGERIA KARLA BORGES DO NASCIMENTO	51277360472 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	100	8,875	14/01/2013 A 18/03/2013	887,46
Escola(s): 23069457	EEFM MARIA GONÇALVES				Justificativa: Ausência de Profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.357,56				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809559-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.553,05 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES OLIVEIRA NUNES - Articuladora da 1ª e 3ª Regiões, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 7 de março de 2013.
Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/02/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158611115 999	LORENA LOPES CHAVES	3518404350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105	8,875	28/01/2013 A 18/03/2013	931,83
Escola(s): 23186488	EEFMDR CÉSAR CALS				Justificativa: Ausência de Profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 931,83				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809563-6
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.416,71 (Três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MAGNO SOARES DA MOTA - Supervisor NUDEA (2ª e 6ª Região), pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/03/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159194712 999	MARIA CLAUDIA SOARES SILVA	32045425304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	105	8,875	02/12/2012 A 21/03/2013	931,83
Escola(s): 23078707	EEFM PE MARCELINO CHAMPAGNAT				Justificativa: Ausência de Profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 931,83				

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO Nº12809567-9
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.807,46 (Um mil, oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA MARFISA RIBEIRO - Assessora Técnica do NUMOV, pelo Coordenador da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de março de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/03/2013

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: 8002 - CONTRATO PRAZO DETERMINADO - IMPLAN. 1 4 HORA

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200159195115 999	ANDRE LUIZ GARCIA NUNES	11301201391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	65	8,875	15/01/2013 A 18/04/2013	576,85
Escola(s): 23071354	EEFM IRACEMA				Justificativa: Ausência de Profissional			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 576,85				

*** **